



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Abre inscrições para o Concurso Público destinado a prover vagas do Quadro de Pessoal e formação de Cadastro de Reserva do Poder Executivo Municipal de Pouso Redondo/SC, define suas normas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, Senhor **RAFAEL NEITZKE TAMBOZI**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas no período compreendido entre **04 de março de 2024 a 03 de abril de 2024**, as inscrições ao Concurso Público destinado a prover vagas do Cargo do Quadro de Pessoal e formação de Cadastro Reversa de acordo com a Lei Complementar nº 1.076 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei Complementar nº 01/2013, Lei Complementar 2613/2015, Leis Complementares nº 01 e 03/2024, em regime Estatutário e suas alterações posteriores das devidas leis, regendo-se o referido certame pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Concurso Público destina-se à contratação de servidores, para preenchimento de vagas existentes no Quadro Pessoal do Município de Pouso Redondo /SC, de acordo com as necessidades da Administração Pública e as que vierem a surgir no decorrer do prazo de validade do certame.

1.2 – Os candidatos classificados e aprovados com pontuação mínima de 5,0 (cinco), que excederem ao número de vagas estabelecidas neste Edital, não terão direito ao provimento da vaga, exceto se houver necessidade, sendo que o chamamento excedente acontecerá mediante justificativa da Administração Pública.

1.3 – O presente Edital de Concurso Público é disciplinado pelo art. 37, IX, da Constituição Federal e pelas Leis Complementares citadas no preâmbulo deste Edital, instruções especiais contidas neste Edital e demais disposições legais vigentes.

1.4 – É de responsabilidade do candidato o conhecimento da legislação mencionada no item anterior e outras determinações referentes ao Concurso Público para certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para prestar as provas e documentos necessários para o cargo/função por ocasião da nomeação se aprovado e convocado.

1.5 – A inscrição do Concurso Público implicará, desde logo, e ciência e a aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

1.6 – Os documentos exigidos pelas normas do presente Edital, requerimentos e recursos administrativos, deverão ser entregues, respeitados os prazos e condições do Edital.

1.7 – O Concurso Público será regido por este Edital, supervisionado pela Comissão de Acompanhamento designada pela Administração Municipal, nomeada pela **Portaria nº 064/2024** e executado em todas as suas fases pela **GS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**.

1.8 – A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á pela publicação de editais nos sites www.pousoredondo.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br.

1.9 – É de responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações das informações e atos do Concurso Público bem como o envio de recursos e documentações exigidas nos prazos e formas estabelecidos em Edital.

1.10 – São condições para participação no presente Concurso Público:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;

b) Ter conhecimento e concordar com todas as exigências contidas neste edital.

1.11 - O candidato deve comprovar a idade mínima de 18 anos e a escolaridade/habilitação exigida no edital no ato da investidura ou na prova prática para os cargos que esta fazer parte deste concurso.

1.12 - O Concurso Público será realizado nas seguintes etapas:

a) **PROVA OBJETIVA** (escrita) para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório;

b) **PROVA PRÁTICA:** para Pedreiro, Técnico Eletricista, Motorista/Operador de máquinas e/ou equipamentos.

c) **PROVA DE TÍTULOS:** para todos os cargos de Professores.

2 - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, HABILITAÇÃO E VENCIMENTOS



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

2.1 – As vagas destinam-se aos cargos/funções abaixo delineados e deverão ser preenchidas por candidatos que disponham dos requisitos e escolaridade mínima exigidos no presente Edital, de acordo com o cargo/função em questão.

2.2 – As atribuições do cargo/função são as constantes no Anexo II deste Edital.

2.3 – Os candidatos poderão inscrever-se nos seguintes cargos/função:

CARGO E CARGA HORÁRIA SEMANAL	VAGAS	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VENCIMENTO R\$
MEDICO 40H	01 + CR	Curso superior completo em medicina com registro no conselho regional de medicina do estado de Santa Catarina (CRM – SC)	24.005,80
VIGIA 40H	01 + CR	Ensino Fundamental incompleto	2.198,46
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO 40H	01 + CR	Ensino Fundamental incompleto	2.198,46
AGENTE DO SERVIÇO DE OBRAS MASCULINO 40H	01 + CR	Ensino Fundamental Incompleto	2.198,46
PEDREIRO 40H	01 + CR	Ensino Fundamental incompleto	3.568,31
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H	01 + CR	Ensino Médio completo e curso de técnico em Enfermagem	3.568,31
FARMACEUTICO 40H	01	Curso Superior Completo na área de Atuação e registro no conselho regional de farmácia do estado de Santa Catarina (CRF – SC)	5.746,81
EDUCADOR SOCIAL 40 HORAS	01 + CR	Ensino Médio Completo	2.418,29
AUDITOR FISCAL 40H	01 + CR	Ensino Superior em Administração e/ou Direito e/ou Ciências Contábeis	3.925,08
TÉCNICO ELETRICISTA	01	Ensino médio completo e curso técnico na área de instalações elétricas e/ou eletrotécnica com carga horária de no mínimo 1000 (Mil) horas aula – Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.	3.925,08



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA 40H	01	Ensino Médio Completo, com curso técnico de informática com ênfase em manutenção de Notebook e programação WEB	3.218,70
MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS 40H	02 + CR	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D"	3.218,70
ENGENHEIRO CIVIL 40H	01	Superior Completo na área de atuação e registro no conselho regional de engenharia e agronomia do estado de Santa Catarina (CREA - SC)	5.224,34
FISIOTERAPEUTA 30H	01	Superior completo na área de atuação e registro no conselho regional de fisioterapia do estado de Santa Catarina (CREFITO - SC)	4.749,40
PROFESSOR DE MATEMATICA HABILITADO	CR	Licenciatura Plena na área	3.818,07
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA HABILITADO	CR	Licenciatura Plena na área	3.818,07
PROFESSOR DE CIENCIAS HABILITADO	CR	Licenciatura Plena na área	3.818,07
PROFESSOR DE GEOGRAFIA HABILITADO	CR	Licenciatura Plena na área	3.818,07
PROFESSOR DE HISTÓRIA HABILITADO	CR	Licenciatura Plena na área	3.818,07
PROFESSOR DE ARTES HABILITADO	CR	Licenciatura Plena na área	3.818,07
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA HABILITADO	CR	Licenciatura Plena na área	3.818,07
PROFESSOR DE INGLES HABILITADO	CR	Licenciatura Plena na área	3.818,07
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADO	CR	Licenciatura Plena na área	3.818,07
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL HABILITADO	CR	Licenciatura Plena na área	3.818,07

CR: Cadastro reserva é a relação dos candidatos classificados para os cargos especificados no edital para suprir vagas que poderão ser abertas no período de validade do concurso público.

Para os cargos do Magistério, a carga horária poderá ser de 10, 20, 30 ou 40 horas.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

2.3.1 Ao inscrever-se, o candidato concorda e autoriza o Município de Pouso Redondo/SC, a divulgação de dados, em atendimento à Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

2.3.2 Após o encerramento de todas as fases do Concurso, e esgotados todos os prazos de recursos, os dados serão excluídos quanto a sua publicidade externa, podendo ficar armazenados internamente para futura necessidade auditoria, fiscalização dos órgãos de controle, do Ministério Público, requisição por parte da Autoridade Judiciária, pelo prazo de validade do Concurso.

2.4 – Os candidatos aprovados e classificados poderão ser admitidos para o preenchimento das vagas que vierem a surgir, dentro do prazo de validade deste Concurso Público.

2.5 – Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

3 – DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNEs

3.1 – O candidato portador de necessidade especial com deficiência, concorre em condições de igualdade com os demais não-portadores, na medida de suas desigualdades. Quanto à reserva de vagas e seu chamamento por cargo inscrito para portadores de necessidades especiais, será adotado o critério de nomeação alternada. O candidato inscrito nestas condições terá seu nome divulgado em uma lista geral de acordo com a inscrição do seu respectivo cargo e também em lista separada considerada lista especial. O primeiro critério de chamamento será o da lista geral, com a garantia de que a cada 05 (cinco) candidatos chamados pela lista geral será 01 (um) candidato da lista especial e assim sucessivamente, sempre na proporção de 5/1 (lista geral/especial).

3.1.1-Serão reservadas para candidatos portadores de necessidades especiais os direitos relacionados às condições especiais para a realização da prova escrita objetiva.

3.2 – O candidato que necessitar de condições especiais para a realização da prova, ou que desejar se inscrever como portador de necessidades especiais, deverá informar no Formulário de Inscrição, encaminhando a documentação comprobatória via área do candidato.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

3.3 - Os candidatos serão comunicados acerca do deferimento ou não dos pedidos por aviso publicado nos sites www.pousoredondo.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br no dia **05 de abril de 2024**.

3.4 - Os recursos contra a não homologação dos pedidos de condições especiais deverão ser enviados EXCLUSIVAMENTE na área do candidato, na aba recursos, no site www.gsassessoriaconcursos.com.br, até o dia **08 de abril de 2024**. Caso o candidato não disponha de internet poderá se valer da opção disposta no item 4.2 deste Edital.

3.5 - A homologação final dos inscritos será publicada nos sites www.pousoredondo.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br no dia **10 de abril de 2024**.

3.6 - A candidata que necessite amamentar, poderá amamentar cada filho, se tiver mais de um, em intervalos de duas horas, por até 30 minutos cada um, nos termos da Lei 13.872/2019.

3.6.1 - O tempo despendido será compensado na realização da prova.

3.6.2 - Durante a amamentação, a candidata será acompanhada por um fiscal.

3.7 - Só será garantido esse direito às candidatas que o solicitarem previamente à banca organizadora do Concurso Público, até o dia **18 de março de 2024**, no ato da inscrição.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas no período de **04 de março de 2024 a 03 de abril de 2024 exclusivamente** no site www.gsassessoriaconcursos.com.br, na área do candidato, da empresa responsável pela execução do certame.

4.2 - O candidato que **não tiver acesso à internet**, poderá se dirigir até o prédio administrativo da Prefeitura Municipal, nos horários das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, onde haverá uma pessoa responsável para efetuar a inscrição do mesmo, designada pelo Município.

4.3 - Para inscrever-se através da internet o candidato deverá:

4.3.1 - **Ler atentamente o Edital do Concurso Público**

4.3.2 - Preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site da empresa;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

4.3.3 – Efetuar o pagamento da taxa de inscrição exclusivamente por meio boleto bancário a ser gerado na área do candidato até o dia **03 de abril de 2024, em horário bancário.**

4.3.4 – Imprimir a ficha de inscrição.

4.4 – Os candidatos que desejarem se inscrever como doadores de sangue, medula óssea ou hipossuficientes e Voluntários da Justiça Eleitoral deverão realizar suas inscrições entre os dias **04 de março de 2024 a 15 de março de 2024**, bem como entregar todos os documentos exigidos para respectiva isenção conforme item 5.2 e 5.3 do presente edital.

4.5 – Em caso de constatação de erro nos dados pessoais informados no formulário de inscrição, e/ou mudança do cargo inscrito, o candidato deverá alterar os seus dados através da área do candidato menu cadastro “Meus Dados”.

4.5.1 – A alteração descrita no item anterior somente poderá ser realizada até a data limite de inscrições, nos termos e condições estabelecidos no item anterior.

4.5.2 – Não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

4.5.3 – Aconselha-se ao candidato que guarde o comprovante de pagamento, para a resolução de qualquer equívoco que possa ocorrer durante o certame.

4.5.4 – **O comprovante do pagamento do boleto não será considerado como documento para fins de acesso à sala.**

4.6 – A empresa GS Assessoria e Consultoria LTDA - ME e o Município de Pouso Redondo/SC, não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.7 – Somente serão acatadas as inscrições após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

4.7.1 – O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não constituem elementos comprobatórios do pagamento de taxa de inscrição.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

4.8 – Somente será admitida uma inscrição por candidato.

4.9 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, fax, ou por qualquer outra via não editalícia.

4.10 – **O valor da taxa de inscrição será:**

CARGO E CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVA PRÁTICA	HABILITAÇÃO MÍNIMA	VALOR DA INSCRIÇÃO R\$
MEDICO 40H	NÃO	Curso superior completo em medicina com registro no conselho regional de medicina do estado de Santa Catarina (CRM – SC)	120,00
VIGIA 40H	NÃO	Ensino Fundamental incompleto	60,00
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO 40H	NÃO	Ensino Fundamental incompleto	60,00
AGENTE DO SERVIÇO DE OBRAS MASCULINO 40H	NÃO	Ensino Fundamental Incompleto	60,00
PEDREIRO 40H	SIM	Ensino Fundamental incompleto	200,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM 40H	NÃO	Ensino Médio completo e curso de técnico em Enfermagem	80,00
FARMACEUTICO 40H	NÃO	Curso Superior Completo na área de Atuação e registro no conselho regional de farmácia do estado de Santa Catarina (CRF – SC)	120,00
EDUCADOR SOCIAL 40 HORAS	NÃO	Ensino Médio Completo	80,00
AUDITOR FISCAL 40H	NÃO	Ensino Superior em Administração e/ou Direito e/ou Ciências Contábeis	120,00
TÉCNICO ELETRICISTA	SIM	Ensino médio completo e curso técnico na área de instalações elétricas e/ou eletrotécnica com carga horária de no mínimo 1000 (Mil) horas aula – Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.	200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

TÉCNICO DE INFORMÁTICA 40H	NÃO	Ensino Médio Completo, com curso técnico de informática com ênfase em manutenção de Notebook e programação WEB	80,00
MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS 40H	SIM	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação "Categoria D"	200,00
ENGENHEIRO CIVIL 40H	NÃO	Superior Completo na área de atuação e registro no conselho regional de engenharia e agronomia do estado de Santa Catarina (CREA - SC)	120,00
FISIOTERAPEUTA 30H	NÃO	Superior completo na área de atuação e registro no conselho regional de fisioterapia do estado de Santa Catarina (CREFITO - SC)	120,00
PROFESSOR DE MATEMATICA HABILITADO	NÃO	Licenciatura Plena na área	120,00
PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA HABILITADO	NÃO	Licenciatura Plena na área	120,00
PROFESSOR DE CIENCIAS HABILITADO	NÃO	Licenciatura Plena na área	120,00
PROFESSOR DE GEOGRAFIA HABILITADO	NÃO	Licenciatura Plena na área	120,00
PROFESSOR DE HISTÓRIA HABILITADO	NÃO	Licenciatura Plena na área	120,00
PROFESSOR DE ARTES HABILITADO	NÃO	Licenciatura Plena na área	120,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA HABILITADO	NÃO	Licenciatura Plena na área	120,00
PROFESSOR DE INGLES HABILITADO	NÃO	Licenciatura Plena na área	120,00
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL HABILITADO	NÃO	Licenciatura Plena na área	120,00
PROFESSOR DE ANOS INICIAS DO ENSINO FUNDAMENTAL HABILITADO	NÃO	Licenciatura Plena na área	120,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Obs.: Os cargos que possuem prova prática tem o custo de inscrição maior por finalidade de custear a despesa para a disponibilização de máquinas, equipamentos, materiais e custo de peritos avaliadores.

4.11 O candidato é responsável por qualquer informação em sua inscrição e eventuais erros, fraudes e/ou omissões será de sua inteira responsabilidade.

4.12 - A homologação preliminar das inscrições será divulgada no dia **05 de abril de 2024**, sendo divulgada nos sites www.pousoredondo.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br.

4.13 – Os candidatos que se sentirem prejudicados quanto a divulgação das inscrições, poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo Concurso Público, **EXCLUSIVAMENTE** na área do candidato, na aba recursos, no site www.gsassessoriaconcursos.com.br, no dia **08 de abril de 2024**.

4.14 – A publicação da homologação final das inscrições após apreciação de recursos interpostos será realizada no dia **10 de abril de 2024**.

4.15 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso do cancelamento do certame.

4.16 – Estão impedidos de participar deste certame os membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, os funcionários da empresa responsável pelo certame, bem como terceirizados desta, diretamente relacionados com a atividade de execução do certame.

4.16.1 – A vedação constante no item anterior se estende aos seus cônjuges, conviventes e filhos.

4.16.2 – Constatada em qualquer fase do Concurso Público, inscrição de pessoas que tratam o item e subitens anteriores, estará indeferida e o candidato será eliminado do certame.

5 – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 – Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, salvo no caso de doador de sangue ou medula óssea, nos termos da Lei Estadual n.º 10.567, de 7 de novembro de 1997 e nos casos de hipossuficiência econômica, nos termos do Decreto 6.593/2008.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

5.2 – Os candidatos doadores de sangue, medula óssea, hipossuficientes e Voluntários da Justiça Eleitoral deverão realizar sua inscrição para o Concurso Público, entre os dias **04 de março de 2024 a 15 de março de 2024**, procedendo da seguinte forma:

5.2.1 – Após realizar seu cadastro e a inscrição, solicitar através da área do candidato/histórico de inscrições/situação/solicitar isenção;

5.2.2 – Preencher o Anexo III do presente Edital (digitado ou manuscrito), assinar, digitalizar em PDF e encaminhar como anexo;

5.2.3- Anexar o comprovante das doações;

5.2.4- O Anexo III devidamente preenchido, acompanhado dos comprovantes de doações, deverão ser encaminhados via área do candidato no momento da solicitação de isenção

5.2.5- Qualquer outra forma de entrega/envio dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será desconsiderada ou não recebida.

5.2.6 – O candidato que enviar dois ou mais pedidos, será considerado apenas o ultimo enviado, sendo os demais desconsiderados.

5.2.7 – O comprovante de doação exigido deverá ser fornecido por entidade coletora oficial ou credenciada e discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações pelo interessado, não podendo ser inferiores a três doações anuais, considerando-se os últimos 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital.

5.2.8 – Para os doadores de medula óssea, faz-se necessário apenas o comprovante de doador (carteirinha).

5.2.9 – Equipara-se como doador de sangue ou medula a pessoa que integra a Associação de Doadores e contribui, comprovadamente, para estimular, de forma direta ou indireta, a doação.

5.3 - Para solicitar a isenção da taxa de inscrição na condição de economicamente hipossuficiente o candidato deverá solicitar através da área do candidato/histórico de inscrições/situação/solicitar isenção e encaminhar a documentação dos seus dados conforme os que foram originalmente informados **ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico** e deverá encaminhar à empresa organizadora do Concurso Público declaração fornecida



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

pelo responsável pelos cadastramentos no CadÚnico de seu município em folha timbrada e carimbada pelo mesmo.

5.3.1 – A declaração deverá ser enviada via área do candidato.

5.3.2 – Os dados deverão ser informados mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional.

5.3.3 - Após o julgamento do pedido de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais pelo sistema de inscrições online ou solicitá-la ao fiscal de aplicação no dia de realização das provas.

5.3.4 - Mesmo que inscrito no CadÚnico, a inobservância do disposto no subitem anterior poderá implicar o indeferimento do pedido de isenção do candidato, por divergência dos dados cadastrais informados e os constantes no banco de dados do CadÚnico.

5.3.5 - A isenção mencionada no subitem 5.3 poderá ser solicitada no período das inscrições por meio do Formulário de Inscrição, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e ainda encaminhar a declaração solicitada no item 5.3.

5.4 - A isenção mencionada no subitem 5.3 poderá ser solicitada no período entre **04 de março de 2024 a 15 de março de 2024**, devendo o candidato, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico, bem como declarar-se membro de família de baixa renda e ainda encaminhar a declaração solicitada no item 5.3.

5.4.1 - A GS Assessoria e Consultora LTDA - ME consultará o órgão gestor do CadÚnico a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.

5.5 - As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público, aplicando-se, ainda, o disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto n. 83.936, de 6 de setembro de 1979.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

5.6 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita a análise e deferimento por parte da GS Assessoria e Consultora LTDA - ME.

5.7 - O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si sós, a isenção da taxa de inscrição.

5.8 - Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

5.9 - Não será deferida a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.

5.10 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.

5.11 - O resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado no dia **18 de março de 2024**, nos sites www.pousoredondo.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br.

5.12 - Os candidatos que não tiverem o pedido de isenção de taxa de inscrição deferida poderão encaminhar recurso à empresa responsável pelo certame, **exclusivamente** na área do candidato, no campo destinado a recursos, no dia **19 de março de 2024**.

5.13 - O resultado final da homologação de isenções da taxa de inscrição será divulgado no dia **20 de março de 2024**.

5.13.1 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição deferidos seguirão todas as etapas do certame da mesma forma que os demais candidatos, estando unicamente isentos do pagamento da taxa de inscrição.

5.13.2 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **03 de abril de 2024**, em horário bancário, sob pena de indeferimento de inscrição.

5.14 - É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e tomar ciência do seu conteúdo.

6 - DAS PROVAS OBJETIVAS



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

6.1 - A prova objetiva será obrigatória a todos os candidatos, independente do cargo ou de qualquer outra condição.

6.2 - A prova objetiva será realizada no dia **14 de abril de 2024**, no horário de **09:00 horas às 12:00 horas** no EEBAS – Escola de Educação Básica Prefeito Arno Siewerdt, rua Sete de Setembro, 329, Bairro Independência, Pouso Redondo/SC

6.3 - A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, conterà 40 questões do tipo múltipla escolha, sendo subdividida em quatro alternativas, A, B, C, D, das quais somente uma deverá ser assinalada como correta.

6.3.1 - A prova objetiva será composta por questões inéditas, cujo grau de dificuldade seja compatível com o nível de escolaridade mínima exigida para cada cargo/função de acordo com o conteúdo programático constante no Anexo I do presente Edital.

6.4 - As provas objetivas para os cargos de **Agente do Serviço de Obra masculino, Agente de Serviços Gerais feminino, Médico, Vigia, Técnico de Enfermagem, Farmacêutico, Educador Social, Engenheiro Civil, Técnico em Informática, Auditor Fiscal, Fisioterapeuta**, serão compostas:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	05	0,20	1,00
	Matemática	05	0,20	1,00
	Conhecimentos gerais e atualidades	10	0,20	2,00
				4,00
Conhecimentos Específicos	Conteúdo Específico do cargo/função	20	0,30	6,00
				6,00
TOTAL GERAL DE PONTOS				10,00

6.4.1 - As provas para os cargos de **Técnico eletricista, Motorista/Operador de Máquinas e/ou Equipamentos e Pedreiro** serão compostas por prova objetiva, prova prática e por comprovação de experiência na profissão com os seguintes pesos para cada:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa	05	0,05	0,25
	Matemática	05	0,05	0,25
	Conhecimentos gerais e atualidades	10	0,05	0,50
	Total de Pontos			1,00
Conhecimentos específicos	Conteúdo Específico do cargo/função	20	0,10	2,00
	Total de Pontos			2,00
TOTAL PROVA OBJETIVA				3,00
TOTAL PROVA PRÁTICA				5,00
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA DE PELO MENOS 01 (UM) ANO NA PROFISSÃO				2,00
T O T A L				10,00

6.4.2 – As provas para os cargos **do Magistério** serão compostas de:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES		
Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa	05	0,20	1,00
	Matemática	05	0,20	1,00
	Conhecimentos gerais e atualidades	10	0,10	1,00
	Total de Pontos			3,00
Conhecimentos específicos	Conteúdo Específico do cargo/função	20	0,20	4,00
	Total de Pontos			7,00
TOTAL PROVA OBJETIVA				7,00
TOTAL PROVA DE TÍTULOS				3,00
T O T A L				10,00

6.4.3– A comprovação de experiência prática de pelo menos 01 (um) ano na profissão **somente** será validada com a comprovação de anotação na Carteira de Trabalho de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Previdência Social de pelo menos um ano de trabalho na profissão através de declaração expressa pelo contratante, ou extrato do tempo de serviço devidamente emitido pelo sistema de informações sociais, ou Declaração emitida pelo contratante, ou cópia da ficha cadastral devidamente autenticada pelo contratante.

6.4.4 – A documentação citada no item 6.4.3 do presente edital deverá ser anexada pelo candidato no momento da inscrição através de arquivo digital preferencialmente do tipo .pdf ou .jpeg, não sendo permitido a comprovação em momento posterior a inscrição.

6.4.5 – O candidato(a) que comprovar o disposto no item 6.4.3 do presente edital, terá direito ao crédito de 2,00 (dois) pontos na nota final conforme disposto na planilha de distribuição da pontuação das avaliações no item 6.4.1 do presente edital.

6.4.6 - O candidato(a) que não comprovar o disposto no item 6.4.3 do presente edital, não terá direito ao crédito de 2,00 (dois) pontos na nota final conforme disposto na planilha de distribuição da pontuação das avaliações no item 6.4.1 do presente edital, portanto não poderá obter a nota máxima final superior a 8,0 (oito) pontos.

6.5 – O caderno de questões é o espaço na qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se rabisco e a rasura em qualquer folha.

6.6 – O candidato deverá comparecer ao local de prova com **ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 MINUTOS**, para localizar sua sala de acordo com o cargo desejado.

6.6.4 – **OS PORTÕES DE ACESSO SERÃO ABERTOS A PARTIR DAS 08H20MIN E FECHADOS ÀS 08H50MIN** e não será permitida a entrada de nenhum candidato após este horário ficando, automaticamente, excluído do certame.

6.6.5 – Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos pré-determinados no Edital.

6.7 – O acesso à sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar **DOCUMENTO ORIGINAL ATUALIZADO COM FOTOGRAFIA.**

6.7.4 - A não apresentação dos documentos descritos no item acima, implicará na eliminação do candidato no certame.

6.7.5 – São considerados documentos de identidade a Carteira Nacional de Habilitação com foto, a Carteira de Trabalho e Previdência Social e as carteiras e/ou cédulas de



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Identidade expedidas pelas Secretaria de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar e Ordens ou Conselhos de Classe.

6.7.6 - Não serão aceitos documentos danificados, não identificáveis e/ou ilegíveis, nem reproduzidos por aparelhos de fax ou scanner ou com prazo de emissão superior a 10 (dez) anos.

6.7.7 - Em caso de perda, furto ou roubo do documento original de identidade, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido a no máximo 30 dias da data da realização da prova.

6.7.8 - A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.

6.7.9 – O candidato que não apresentar documento de identidade original com fotografia ou o registro de ocorrência em órgão policial, estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.7.10 – O comprovante de pagamento da taxa de inscrição **NÃO** serve para fins de acesso à sala de provas.

6.8 – O candidato deverá levar consigo o material de uso pessoal para realização da prova, sendo este obrigatoriamente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente. Não serão fornecidas canetas no local.

6.9 – Durante a realização das provas é vedada toda e qualquer consulta a materiais, sejam estes equipamentos eletrônicos ou didáticos.

6.10 - Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

6.11 - O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

6.12 - O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

6.13 - Durante a realização das provas é vedado:

a) consultar livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações ou equipamentos eletrônicos;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

- b) a comunicação entre os candidatos;
- c) ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
- d) a ingestão de alimentos e bebidas, com exceção de água acondicionada em embalagem plástica transparente sem rótulos e/ou etiquetas;
- e) entregar a prova e o cartão resposta antes de decorrido 60 (sessenta) minutos do seu início.
- f) o uso de relógio de qualquer tipo e aparelhos telefônicos, qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, bonés, chapéus e porte de qualquer tipo de arma.

6.14 - Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao certame, aos comunicados, às Instruções ao Candidato constantes na prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

6.15 - Será automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Chegar após o horário previsto para o fechamento dos portões;
- b) Não apresentar documento de identidade original com fotografia no dia de realização da prova;
- c) Tratar com descortesia os fiscais de sala ou membros da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público;
- d) For surpreendido fazendo qualquer tipo de consulta ou uso de equipamento eletrônico;
- e) For flagrado em comunicação com os demais candidatos;
- f) Não devolver o Cartão Resposta;
- g) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- h) Utilizar-se de meios ilícitos para execução da prova;
- i) Perturbar de qualquer modo a ordem e execução dos trabalhos;
- j) Não comparecer para realização da prova;
- k) Nos demais casos previstos neste Edital.

6.16 - Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e acondicionados em local indicado pelos fiscais no momento da realização prova, e assim permanecer até a saída do candidato do local de prova.

6.17 - Os pertences pessoais dos candidatos deverão ser acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos na sala de prova.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

6.18 - A GS Assessoria e Consultoria LTDA - ME e o Município de Pouso Redondo/SC não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

6.19 - Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de serem verificadas falhas de impressão, o Coordenador do Local de Prova, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) Substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) Proceder, em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, a leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) Estabelecer, prazo para compensação do tempo usado para regularização do Caderno, se a ocorrência se verificar após o início da prova.

6.19.4 - No Caderno de Questões não haverá a identificação do candidato.

6.20 - Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.21 - Os fiscais da equipe de aplicação de prova e da Comissão de Acompanhamento do Concurso Público não fornecerão informações acerca do conteúdo da prova objetiva.

6.22 - Durante a realização da prova, sobre a carteira do candidato poderá permanecer apenas seu caderno de prova, canetas esferográficas de tinta azul ou preta de material transparente, cartão de respostas, comprovante de inscrição, documento de identificação e água acondicionada em vasilhame transparente sem rótulo ou etiqueta.

6.23 - A saída da sala de prova, com a entrega do Caderno de Questões, Cartão Resposta somente será permitida depois de transcorrido 60 (sessenta) minutos do início da mesma.

6.23.4 - O candidato poderá ausentar-se da sala de provas, momentaneamente, desde que acompanhado por um fiscal;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

6.23.5 – Não será permitida a saída da sala com qualquer material referente à prova, sob pena de desclassificação/eliminação do certame;

6.23.6 – Não haverá prorrogação do tempo normal de prova por motivo de afastamento do candidato.

6.24 – Os três últimos candidatos ao entregarem a prova deverão permanecer juntos na sala para juntamente com os fiscais da sala:

- a) Assinarem a folha ata;
- b) Assinarem e lacrarem os envelopes que guardarão os Cartões Resposta.

6.25 – As provas serão confeccionadas, corrigidas e conferidas pela Banca Examinadora, a qual é composta por no mínimo um professor de português, matemática, informática, e demais áreas específicas de cada cargo.

6.26 - Ao candidato aconselha-se que no dia da realização da prova, leve consigo o comprovante de pagamento da taxa de inscrição para possíveis conferências. Porém, é **indispensável** a apresentação de documento de identificação com foto.

6.27 - O ensalamento será publicado no dia **10 de abril de 2024**, nos sites www.pousoredondo.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br.

6.28 – O gabarito preliminar das provas objetivas será publicado no dia **15 de abril de 2024**, nos sites www.pousoredondo.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br a partir das 18 horas.

6.29 - Será facultado ao candidato interpor recurso contra as questões da prova objetiva à empresa responsável pelo Concurso Público, GS Assessoria e Consultoria LTDA - ME, exclusivamente na área do candidato, no campo destinado a recursos, no site da empresa www.gsassessoriaconcursos.com.br, nos dias **16 a 17 de abril de 2024**.

6.30 - O gabarito definitivo das provas objetivas será publicado no dia **19 de abril de 2024**, nos sites www.pousoredondo.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

7 - DO PREENCHIMENTO DO CARTÃO RESPOSTA

7.1 - O candidato receberá juntamente com o Caderno de Questões o Cartão Resposta.

7.1.1 - O candidato deverá preencher o Cartão Resposta suas respostas por questão, na ordem de 01 a 40, marcando de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões e repassadas pelos fiscais de sala.

7.1.2 - O candidato deverá preencher o Cartão Resposta com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão válidas as marcações feitas a lápis ou caneta de ponta porosa ou de cor diferente das anteriormente mencionadas.

7.2 - O preenchimento do Cartão Resposta é de inteira responsabilidade do candidato, devendo ser realizado de acordo com as instruções especificadas anteriormente, sendo que os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, tais como dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido ou preenchido parcialmente, acarretarão a perda da pontuação da questão pelo candidato.

7.3 - Somente serão válidas as marcações contidas no Cartão Resposta que estiverem de acordo com as instruções contidas no Caderno de Questões e repassadas pelos fiscais de sala.

7.4 - Nos Cartões Resposta que forem constatadas questões em branco será realizada a anulação das mesmas.

7.5 - NÃO será fornecido, em hipótese alguma, novo Cartão Resposta, salvo no caso de erros de impressão.

7.6 - O Cartão Resposta é o único documento válido para a correção, devendo ser preenchido com atenção. A não entrega do Cartão Resposta implicará na automática eliminação do candidato do certame.

7.7 - Em nenhuma hipótese será considerado o Caderno de Questões para fins de correção e atribuição da respectiva pontuação.

7.8 - Será permitido aos candidatos anotar suas respostas, para conferência com o gabarito oficial, podendo utilizar-se do campo destinado para isso na última página do Caderno de Questões.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

8 – DA PROVA DE TÍTULOS

8.1 - A prova de títulos, de caráter classificatório, será aplicada aos candidatos inscritos em todos os cargos do Magistério.

8.2 - **Os títulos deverão ser entregues no local da prova, durante a prova escrita, em fotocópia devidamente autenticada em serventia pública (cartório), juntamente com o Anexo V do presente Edital, lacrados em envelope inviolável, diretamente aos representantes da empresa GS Assessoria presentes na data do certame, responsáveis pelo recebimento dos mesmos.**

8.2.1 - A fotocópia do título a ser entregue deverá estar autenticada no verso e anverso, caso não contenha as duas autenticações o título não será considerado.

8.2.2 - Não serão recebidos os títulos entregues após o término horário previsto no item 8.2.

8.3 - Para a avaliação de títulos serão considerados documentos apresentados, com os valores gradativos que constam do quadro seguinte:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Comprovante de Pós-Graduação.	1,00
b) Comprovante de Mestrado.	2,00
TOTAL	3,00

8.4 - Os títulos previstos nas alíneas "a" e "b" somente poderão ser pontuados uma única vez.

8.4.1 - A soma dos títulos não poderá ultrapassar **3,0 pontos**.

8.4.2 - Não será computada como título a capacitação específica para o desenvolvimento das atividades específicas de cada cargo/função.

8.4.3 - O candidato que não entregar o título no prazo, no horário e no local estipulados no presente edital receberá nota 0 (zero).

8.4.4 - A escolha do título a ser encaminhado é de inteira responsabilidade do candidato. À Comissão Avaliadora cabe apenas avaliar o título relacionado e encaminhado pelo candidato.

8.5 - Não será realizada a conferência dos títulos no momento da entrega pelo candidato, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência e a entrega dos títulos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

na forma prevista pelo presente edital. A Comissão avaliadora fará a análise apenas dos títulos relacionados no formulário do Anexo V, desde que os mesmos sejam entregues na forma descrita no presente Edital.

8.6 - Para fins de análise e cômputo da respectiva pontuação, nos termos do quadro constante nos itens 8.3, não serão aceitos Declarações ou Atestados de Conclusão de Curso de Pós-graduação e Mestrado, sendo que somente serão aceitos e pontuados os títulos que apresentem o diploma devidamente registrado de cursos reconhecidos pelo MEC.

8.7 - Não serão aceitas declarações ou atestados de frequência.

8.8 - Os títulos obtidos no exterior deverão ser validados por instituição nacional, na forma da lei, e devem estar acompanhados de tradução oficial se redigidos em língua estrangeira.

8.9 - Entregue a relação dos títulos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação. Do mesmo modo, não se admitirá os títulos entregues após o prazo previsto em item 8.2 deste Edital.

8.10 - Somente serão considerados como títulos, os diplomas que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC.

8.11 - O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

8.12 - A nota da prova de títulos será divulgada no dia **15 de abril de 2024** juntamente com o gabarito preliminar da Prova Objetiva, nos sites www.pousoredondo.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br.

8.13 - Os recursos em relação à prova de títulos poderão ser interpostos à empresa responsável pelo Concurso Público, GS Assessoria e Consultoria LTDA - ME, exclusivamente na área do candidato, no campo destinado aos recursos, no site da empresa www.gsassessoriaconcursos.com.br, nos dias **16 e 17 de abril de 2024**.

8.14 - A divulgação da nota final da prova de títulos será no dia (junto com a prova objetiva) **19 de abril de 2024** nos sites www.pousoredondo.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

9- DA PROVA PRÁTICA

9.1 - À prova prática serão submetidos todos os concorrentes à vaga do cargo de Pedreiro, Técnico Eletricista, Motorista/Operador De Máquinas E/Ou Equipamentos.

9.1.1 - Os candidatos concorrentes aos cargos supracitados serão avaliados na prova prática na operação do equipamento compatível com cada cargo, de acordo com a habilitação exigida. Para os demais cargos a Prova Prática terão os equipamentos necessários para demonstrar as habilidades exigidas de acordo com cada cargo. Todos os equipamentos/materiais/utensílios/ferramentas, serão disponibilizadas pelo município de Pouso Redondo /SC

9.1.2 - A prova prática para os concorrentes à vaga do cargo identificado no item anterior, será realizada no dia **14 de abril de 2024, com início às 13:30 horas. Todos os candidatos deverão se apresentar até às 13:30 horas, após às 13:30 horas não será permitido o ingresso de candidatos e os atrasados serão excluídos do concurso.**

9.1.3 - **Os candidatos aptos para a prova prática deverão se apresentar no núcleo de educação de Jovens e adultos (EJA), junto ao Centro de Eventos Herança Tropeira, localizado na Rua Osvaldo Reif, 775 - Localidade de Rio das Pombas - Pouso Redondo/SC, impreterivelmente até às 13:30 horas do dia 14 de abril de 2024.**

9.1.4 - A ordem de realização será alfabética, de acordo com o ensalamento.

9.1.5 - Os candidatos aguardarão a chamada para a prova prática, em ambiente adequado e fechado, no local estabelecido no item "9.1.3", acima.

9.2 - Para realizar a prova prática para os cargos de motorista/operador de Maquinas e equipamentos e também para o cargo Técnico Eletricista os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) na categoria exigida na habilitação do cargo ou superior, de acordo com as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

9.2.1 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria exigida ou superior neste Edital, não poderá realizar a prova prática, estando, automaticamente eliminado do certame.

9.2.2 - Os candidatos deverão comparecer no local de aplicação das provas trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem peças de vestuário adequadas ou com calçado que não seja completamente fechado.

9.3 - Os candidatos deverão assinar a lista de presença e formulário próprio de avaliação, juntamente com o(s) fiscal(is) e o(s) aplicador(es) da prova prática.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

9.4 - A metodologia para aplicação e avaliação da prova prática para os cargos de Pedreiro, Técnico Eletricista, Motorista/Operador De Máquinas E/Ou Equipamentos, será pormenorizada no anexo VI ao presente edital.

9.5 - Quando finda a prova, serão somados os pontos adquiridos em cada item, e resultará a nota final da prova prática.

9.6 - Os veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Pouso Redondo/SC, no estado em que se encontrarem, devendo ser restituídos nas mesmas condições em que foram recebidos.

9.6.1 - A prova prática será feita com os equipamentos fornecidos e disponibilizados pelo município em perfeitas condições de funcionamento

9.7 - A responsabilidade de eventuais danos causados pelos candidatos na Prova Prática (dano ao equipamento e/ou a terceiros, sejam materiais ou pessoais), será inteiramente do candidato.

9.8 - Caso o número de Candidatos Inscritos em cargos que exijam a Prova Prática supere o estimado para a sua realização no período vespertino ou ainda sendo as condições climáticas desfavoráveis a boa aplicação das tarefas, esta será transferida, sendo efetuada a nova convocação e divulgação pelos meios previstos neste edital, sem prejuízos aos demais prazos inerentes à conclusão do certame.

9.9- A nota da prova prática será divulgada no dia **15 de abril de 2024** juntamente com o gabarito preliminar da Prova Objetiva, nos sites www.pousoredondo.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br.

9.10 - Os recursos em relação à Prova Prática poderão ser interpostos à empresa responsável pelo Concurso Público, GS Assessoria e Consultoria LTDA - ME, **exclusivamente** na área do candidato, no campo destinado a recursos, no site da empresa www.gsassessoriaconcursos.com.br, no formato de arquivo em PDF, entre os dias **16 a 17 de abril de 2024**.

9.11 - A divulgação da nota final será no dia **19 de abril de 2024** nos sites www.pousoredondo.sc.gov.br e www.gsassessoriaconcursos.com.br.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

10- DOS RECURSOS

10.1- É assegurado aos candidatos a interposição de recursos nos seguintes casos nas datas previstas no Edital:

10.1.1- Quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição;

10.1.2- Quanto ao indeferimento das inscrições;

10.1,3- Quanto ao indeferimento de condições especiais para a realização da prova escrita objetiva;

10.1.4- Quanto às questões da prova objetiva;

10.1.5- Quanto ao gabarito preliminar e das questões objetivas;

10.1.6- Quanto à Ata de Classificação Preliminar do Concurso Público;

10.1.7- Com relação às incorreções ou irregularidades constatadas na execução do Certame.

10.2- A interposição dos recursos acima delineados deverá ocorrer mediante preenchimento do Formulário de Recurso constante no Anexo IV deste Edital e enviado da seguinte maneira:

10.2.1- Encaminhado à empresa responsável pelo certame, **EXCLUSIVAMENTE** na área do candidato, no campo destinado a recursos, no site da empresa www.gsassessoriaconcursos.com.br, no formato de arquivo em PDF;

10.2.2- Obrigatoriamente individual, fazendo-se constar nome completo do candidato, número da inscrição e cargo para o qual se inscreveu, fundamentado e assinado;

10.2.3- Os recursos contra questões da prova objetiva deverão ser apresentados em uma folha (Formulário) para cada questão recorrida, com fundamentação clara e ampla, comprovando-se as alegações mediante citação das fontes de pesquisa, páginas de livros, nome dos autores, bibliografia específica, entre outros, juntando cópia dos comprovantes.

10.2.4- Os recursos enviados em desacordo ao formulário constante no Anexo IV, não serão considerados.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

10.2.5 Será apenas considerado o primeiro recurso enviado, nos casos de envio de mais de um recurso para o mesmo fato.

10.2.6- Se resultar alteração de gabarito, as provas de todos os candidatos serão corrigidas conforme essa alteração e seu resultado final divulgado de acordo com o novo gabarito.

10.3- Caso da análise dos recursos interpostos decorra a anulação de questões da prova objetiva, estas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos presentes.

10.4- Os recursos serão avaliados e respondidos pela Banca Examinadora, a qual é composta por no mínimo um professor de português, matemática, conhecimentos gerais e demais áreas específicas de cada cargo.

10.5- Será indeferido liminarmente o recurso que não estiver fundamentado ou for interposto fora do prazo, bem como aqueles que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

10.6- Não serão aceitos recursos encaminhados por meio que não seja o previsto neste Edital, bem como sobreposições de recursos apresentadas pelo mesmo candidato com finalidade de acrescentar ou modificar a redação, argumentação ou comprovação ao requerimento anterior, independente de vigência de prazo.

10.7- A empresa GS Assessoria e Consultoria LTDA - ME e o Município de Pouso Redondo/SC, não se responsabilizarão por recursos enviados via internet não recebidos por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

11- DO RESULTADO FINAL

11.1 - Para atribuição da nota final, o resultado da prova escrita objetiva será computado conforme fórmula abaixo, exceto para cargos do Magistério e Pedreiro, Técnico Eletricista, Motorista/Operador De Máquinas E/Ou Equipamentos:

Número de Acertos x Valor da Questão = NOTA FINAL

11.2 – Para os cargos do Magistério, a fórmula a ser aplicada será a seguinte:

Número de Acertos Prova Objetiva x Valor da Questão + Prova de Títulos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

11.3 – Para os cargos de Pedreiro, Técnico Eletricista, Motorista/Operador De Máquinas E/Ou Equipamentos que contém Prova Prática, a fórmula a ser aplicada será a seguinte:

PROVA	DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS
Conhecimentos gerais	Língua Portuguesa	05	0,05	0,25
	Matemática	05	0,05	0,25
	Conhecimentos gerais e atualidades	10	0,05	0,50
	Total de Pontos			1,00
Conhecimentos específicos	Conteúdo Específico do cargo/função	20	0,10	2,00
	Total de Pontos			2,00
TOTAL PROVA OBJETIVA				3,00
TOTAL PROVA PRÁTICA				5,00
COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÁTICA DE PELO MENOS 01 (UM) ANO NA PROFISSÃO				2,00
T O T A L				10,00

NOTA FINAL = (Número de Acertos Prova Conhecimentos gerais x 0,05) + (Número de Acertos Prova Conhecimentos específicos x 0,10) + (Nota Prova Prática x 0,5) + (Pontos obtidos por comprovação de experiência x 1)

11.3.1 – Eventuais dúvidas sobre a metodologia de cálculo para fins de apuração da nota final deverão seguir o disposto no item 6.4 do presente edital.

11.4 - Ocorrendo empate na nota final, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

a) Estiver com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos conforme Estatuto do idoso;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

- b) Obter a maior nota na prova prática somente para os cargos de Pedreiro, Técnico Eletricista, Motorista/Operador De Máquinas E/Ou Equipamentos;
- c) Obter maior nota de conhecimentos específicos;
- d) Obter maior nota de língua portuguesa;
- e) Obter maior nota de conhecimentos gerais;
- f) Obter maior nota de matemática;
- g) Data de nascimento (mais idoso);
- h) Sorteio público.

11.5 – Somente serão classificados e poderão ser chamados os candidatos com média final igual ou superior a 5,0 (cinco).

11.6 – Havendo candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, estes terão preferência na classificação sobre os demais em caso de empate, nos termos do art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n.º 10.741, de 12 de outubro de 2003.

11.7– A classificação final dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de notas obtidas.

12- DA CONVOCAÇÃO E DO PROVIMENTO

12.1– Os candidatos classificados e que excederem ao número de vagas poderão ser convocados durante o prazo de validade do Concurso Público em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das nomeações no site oficial do município ocorrido durante o prazo de validade do Concurso Público.

12.2– Os candidatos aprovados serão convocados através do site oficial do Município, na imprensa local a comparecerem em data, horário e local preestabelecidos para serem contratados e receberem a designação do respectivo local de trabalho.

12.3– São requisitos básicos para provimento ao cargo/função:

12.3.1- Ter nacionalidade brasileira ou equivalente;

12.3.2- Estar em pleno gozo do direito político;

12.3.3- Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

12.3.4- Ter nível de escolaridade, habilitação legal exigida para o exercício do emprego;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

12.3.5- Idade mínima de 18 anos;

12.3.6- Atestado de aptidão física e mental para o exercício do emprego, expedido por médico legalmente habilitado, podendo ser ratificado pelo médico do Município a critério da Administração Pública;

12.3.7- Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador da Profissão;

12.3.8- Declaração de não acumulação de cargos públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de Proventos decorrentes de inatividade em cargos não cumuláveis;

12.3.9- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Estadual do local de residência do candidato;

12.3.10- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Eleitoral do domicílio eleitoral do candidato;

12.3.11- Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

12.3.12- Atender a todos os requisitos da legislação municipal pertinente para a investidura no emprego público.

12.4- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se aprovado e convocado, para tomar posse do cargo/função.

12.5- O candidato aprovado que não se apresentar no setor de Recursos Humanos do Município de Pouso Redondo/SC, no prazo de 30 (trinta) dias contados da sua convocação, prorrogáveis pelo mesmo período se solicitado e aprovado pela administração, comprovando todas as condições e exigências dispostas no item 12.3 deste Edital, mediante a apresentação dos documentos solicitados, perderá a vaga conquistada neste Concurso Público, sendo chamado o classificado imediatamente seguinte, e será encaminhado para o final da classificação.

12.6- O prazo de validade deste Concurso Público será de **2 (dois) anos**, contado a partir da data do Edital de Homologação, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Município de Pouso Redondo/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

12.7- O candidato deverá manter seus dados atualizados no Município de Pouso Redondo/SC.

13- DAS COMPETÊNCIAS

13.1- À Empresa **GS Assessoria e Consultoria LTDA - ME.** compete, através de seus departamentos, a confecção de editais; recebimento das inscrições; conferência de documentos; elaboração, aplicação, fiscalização, coordenação, correção e demais atos pertinentes as provas; emissão de atas e listagens diversas; recebimento e apreciação de recursos interpostos; divulgação das informações em site próprio; elaboração de dossiê sobre o Concurso Público com todos os atos decorrente de sua aplicação para arquivamento pela contratante; prestação de informações sobre o certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Concurso Público.

13.2- Ao **Município de Pouso Redondo/SC** compete, através do Prefeito Municipal e da Comissão Executiva, disponibilização de Leis e demais informações; homologação das inscrições; divulgação dos atos pertinentes ao certame; informação acerca de impugnações contra este Edital; assinatura e publicação dos editais e demais atos; acompanhamento de todas as fases do certame; e atuação em conformidade com este Edital durante todo o processamento do Concurso Público.

14- CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	PERÍODO
1. Período de inscrição	04.03.2024 a 03.04.2024
2. Período de inscrição para os doadores de sangue, medula e hipossuficientes e Voluntários da Justiça Eleitoral	04.03.2024 a 15.03.2024
3. Último dia de entrega da documentação da comprovação para candidatos doadores de sangue, medula e hipossuficientes e Voluntários da Justiça	15.3.2024
4. Publicação da homologação preliminar dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	18.3.2024
5. Prazo para interposição de recurso quanto ao indeferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	19.03.2024
6. Publicação da homologação final dos recursos dos pedidos de isenção	20.03.2024



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

7. Último dia para a realização do pedido de condições especiais para a realização da prova objetiva	28.03.2024
8. Último prazo para pagamento da taxa de inscrição	03.04.2024
9. Publicação da homologação preliminar das inscrições e dos pedidos de condições especiais para realização da prova objetiva	05.04.2024
10. Prazo de recursos contra as inscrições deferidas e indeferidas	08.4.2024
11. Publicação da homologação final das inscrições, divulgação do ensalamento dos candidatos e do local da prova objetiva e prática	10.04.2024
12. Aplicação da Prova Objetiva, Títulos e Prática	14.04.2024
13. Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas, das notas preliminares da prova de títulos e da prova prática	15.04.2024
14. Prazo para interposição de recurso contra o gabarito preliminar e questões das provas objetivas, nota preliminar de Títulos e nota Prova Prática	16.04.2024 a 17.04.2024
15. Divulgação do gabarito definitivo das provas objetivas	19.04.2024
16. Divulgação da Ata de Classificação Preliminar	22.04.2024
17. Prazo para interposição de recurso contra a Ata de Classificação Preliminar	23.04.2024
18. Divulgação da Ata de Classificação Final	25.04.2024

13.1- O cronograma acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos, intempéries e por decisão da Comissão Executiva e da empresa **GS Assessoria e Consultoria LTDA - ME**.

14- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, com auxílio do Jurídico do Município.

14.2- Fica eleito o foro da Comarca de **Trombudo Central/SC** para dirimir quaisquer questões em relação ao presente certame.

14.3- Após a divulgação da Ata de Classificação Final do Concurso Público, a empresa Contratada entregará ao Município de Pouso Redondo/SC todos os registros escritos originais gerados no certame (fichas de inscrição, listas de presença por sala, termos de abertura de malotes de provas, termos de lacre de envelopes, atas de ocorrências por sala, recursos e cartões respostas).



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

14.3.1- Fazem parte deste Edital:

14.3.2- Anexo I – Conteúdo Programático;

14.3.3- Anexo II – Atribuições do Cargo/Função;

14.3.4- Anexo III – Pedido de isenção da taxa de inscrição;

14.3.5- Anexo IV – Formulário de Recurso;

14.3.6- Anexo V – Formulário de Entrega de Títulos;

14.3.7- Anexo VI - Metodologia para aplicação e avaliação da prova prática para os cargos de Pedreiro, Técnico Eletricista, Motorista/Operador De Máquinas E/Ou Equipamentos;

14.4- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pouso Redondo/SC, 01 de março de 2024.

RAFAEL NEITZKE TAMBOZI
Prefeito



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1 - PARTE GERAL

NÍVEL FUNDAMENTAL/MÉDIO/TÉCNICO/SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos, ponto de vista do autor, ideia central e ideias convergentes, informações literais e inferências, intertextualidade e extratextualidade. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, adequação vocabular. Morfologia: processos de formação de palavras, artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição, flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambiguidades. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

MATEMÁTICA: Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Operações com números naturais, números racionais e números complexos. Teoria dos conjuntos. Operações com frações, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Funções exponenciais. Análise Combinatória e binômio de Newton. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Números complexos. Raciocínio lógico. Polinômios. Produtos notáveis. Equações e inequações de 1º e 2º Grau. Problemas. Probabilidades. Fatoração. Potenciação. Regra de três simples e composta. Juros simples e composto. Razão e proporção. Porcentagem. Grandezas proporcionais. Sistema de medidas decimais: metro, metro quadrado e cúbico, litro, grama. Média aritmética simples e ponderada. Geometria: Forma, perímetro, área, volume, ângulo e Teorema de Pitágoras. Geometria analítica. Logaritmos. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Análise combinatória. Sistema Monetário Brasileiro. Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas. Derivada. Trigonometria.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

CONHECIMENTOS GERAIS: Noções gerais sobre o município de Pouso Redondo, o Estado de Santa Catarina e Brasil, nos aspectos econômicos, sociais, políticos, históricos, culturais, geográficos, Clima, vegetação, agricultura, agropecuária, produção agrícola em geral, segmentação social, proteção ambiental rural e urbana. **Este conteúdo será para todos os cargos definidos neste edital.**

2- PARTE ESPECÍFICA

Médico: Clínico Geral: Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão arterial. Diabetes. Parasitoses intestinais. Esquistossomose. Cefaleias. Febre de origem indeterminada. Diarreias. Úlcera péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência cardíaca. Alcoolismo. Doenças sexualmente transmissíveis. Cardiopatia isquêmica. Arritmias cardíacas. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Dor torácica. Dor lombar. Ansiedade. Asma brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Leishmaniose. AIDS. Infecção Urinária. Enfermidades bucais. Epilepsia. Febre reumática. Artrites. Acidentes por animais peçonhentos. Micoses superficiais. Obesidade. Dislipidemias. Epidemiologia, Fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares (insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque); pulmonares (insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias); sistema digestivo (gastrite e úlcera péptica, cisticercoses, diarreia aguda e crônica, pancreatites, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de colo, tumores de colo); renais (insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias); metabólicas e do sistema endócrino (hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal); hematológicas (anemias hipocômicas, macroncíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão); reumatológicas (osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do colágeno); neurológicas (coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, ecefalopatias, psiquiátricas, alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão); infecciosas e transmissíveis (sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase); doenças de chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

toxoplasmose, viroses; dermatológicas (escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas; imunológicas, doença do sono, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia, ginecológicas, doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer da mama, intercorrentes no ciclo gravídico. Clínica Médica: Relação médico-paciente. Cuidados preventivos de saúde. Abordagem ambulatorial do paciente com as seguintes enfermidades: Enfermidades do estômago e do esôfago (Síndromes dispépticas. Úlcera péptica. Gastrites. Esofagites de refluxo). Enfermidades dos intestinos (Transtornos diarreicos. Cólon Irritável. Parasitoses Intestinais). Enfermidades do Pâncreas comuns na prática clínica. Enfermidades do fígado e vias biliares (Cirrose. Hepatite. Colecistopatias). Enfermidades do aparelho circulatório (Cardiopatias Isquêmicas. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência Cardíaca. Arritmias. Cardiopatias oro valvulares. Arteriosclerose. Hipertensão Arterial. Cor Pulmonale. Insuficiência Venosa. Insuficiência Arterial Periférica. Tromboflebite). Enfermidades Respiratórias (Insuficiência Respiratória. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Enfisema. Pneumonias. Tuberculose Pulmonar. Pleurites.). Enfermidades dos rins e vias urinárias (Litíase renal. Infecção Urinária. Cistites.). Enfermidades do Sistema Nervoso Central (Acidentes Vasculares Cerebrais. Doença de Parkinson. Meningites. Epilepsia. Vertigens. Cefaleias.). Enfermidades Hematológicas (Anemias. Leucemias.). Enfermidades Metabólicas e Endócrinas (Diabetes Mellitus. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Hipoglicemias. Obesidade. Gota. Dislipidemias. Hipovitaminoses. Desnutrição.). Doenças infecciosas e doenças sexualmente transmissíveis (Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. Hanseníase. Cólera. Raiva. Leptospirose. Dengue. Rubéola. Tétano. Parotidite. Estreptococcias. Estafilococcia. Sinusite. Amigdalite.). Enfermidades Reumáticas (Artrite Reumatoide. Febre reumática. Lupus Eritematoso Sistêmico. Osteoporose. Osteoartrose. Bursites. Lombalgias. Lesões por Esforços Repetidos) Enfermidades Dermatológicas (Micoses de pele. Dermatites. Eczema. Urticária. Escabiose. Pediculose.). Enfermidades psiquiátricas (Ansiedade. Depressão) Enfermidades comuns na infância (Esquema básico de imunização. Negligência e maus tratos na infância). Alcoolismo e Tabagismo. Legislação e Políticas de Saúde: Constituição Federal, artigos referentes à Saúde. Lei 8.080 de 19/09/90. Lei 8.142 de 28/12/90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS 01/02. Estratégia de Saúde da Família - ESF. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Diretrizes e bases da implantação do SUS. Organização da Atenção Básica no Sistema Único de Saúde. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde - Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de saúde da população. Políticas de descentralização e atenção primária à Saúde. Ênfase em saúde coletiva. Doenças de notificação compulsória. Preenchimento de Declaração de Óbito. Código de Ética do Profissional. Estatuto dos Servidores



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Públicos Municipais (Regime Jurídico). Questões relativas às atividades inerentes a função.

Vigia: Conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, especificamente sobre serviços de vigia e de vigilância (desarmada) de bens públicos móveis e imóveis, sejam patrimoniais ou de domínio público; conhecimentos acerca das formas de comunicação dos atos de depredação do patrimônio público, inclusive do patrimônio, histórico e cultural e das formas de comunicação das tentativas de arrombamento de portas, janelas, guaritas, outros e outros acessos aos prédios públicos municipais; conhecimentos sobre equipamentos necessários ao exercício das atribuições do cargo, bem como sua manutenção e conservação; conhecimentos sobre o controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos locais de vigilância e da forma e meios para a comunicação de anormalidades e ocorrências diversas, no local e horário de trabalho; conhecimento das responsabilidades e deveres dos servidores públicos municipais; conhecimentos sobre o relacionamento com os demais servidores da Administração Municipal com as autoridades, dirigentes superiores, servidores municipais, com outras autoridades municipais, com os munícipes; conhecimentos acerca das responsabilidades relacionadas com o exercício das atribuições do cargo; outros conhecimentos para a execução das atividades pertinentes às características e a especificidade do cargo. Lei Orgânica e estatuto dos servidores.

Agente de Serviços Gerais Feminino: Noções básicas de higiene pessoal e saúde; noções gerais de limpeza e conservação das instalações bem como a utilização de equipamentos e materiais de limpeza; cuidados necessários com relação a limpeza dos móveis, calçadas, vidros e outros que ficarão sob sua responsabilidade, remoção de lixo e detritos; noções de segurança do trabalho; Hierarquia no setor público; Relacionamento com seus superiores e colegas no mesmo nível de atividades; Uso de equipamentos de proteção individual – EPI.

Agente de Serviço de Obras Masculino: Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Carregamento e descarregamento de mercadorias de veículos em geral. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Técnicas de aplicação de inseticidas e fungicidas. Lavagem de máquinas e veículos. Limpeza de peças e oficinas. Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Noções de segurança no trabalho. Noções de primeiros socorros. Conservação do Mobiliário. Telefones de emergência. Saneamento básico. Manuseio de produtos químicos. Noções básicas de eletricidade, hidráulica, carpintaria e marcenaria e reparos em alvenaria. Noções básicas de pintura em paredes, muros e metal. Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Pedreiro: Atividades específicas inerentes ao cargo. Comportamento humano relacionado aos colegas e superiores; Noções básicas de concreto, aço, madeira, plástico e matérias de uso diário inerentes ao cargo; Noções básicas de acabamento e muros em construções civis e públicas; Cerâmica, qualidade de tijolos, blocos, argamassa e derivados, encanamentos e serviços congêneres; Trabalhos gerais em alvenaria e matérias necessárias para execução perfeita de serviços relacionados a edificações; Ferramentas e trabalho e utensílios diversos; Equipamentos de Segurança básicos inerentes ao cargo; Saúde do trabalhador no cargo de pedreiro; Risco de quedas em muros, proteções e congêneres; Elementos decorativos utilizados em obras e edificações; Como evitar riscos e lesões na execução de tarefas relacionadas ao cargo. Legislação e Estatuto dos Servidores municipais e relacionados as atribuições do cargo.

Farmacêutico: Farmacologia Geral: Farmacocinética, Farmacodinâmica, Receptores e modos de ação. Classes, modos de ação, toxicidade, relação estrutura atividade, efeitos adversos e interações medicamentosas de fármacos que atuam no(a): Sistema Nervoso Autônomo, Sistema Nervoso Central, sistema cardiovascular e renal, sistema endócrino, terapia antimicrobiana e antiparasitária. Boas práticas de produção, controle de qualidade, distribuição, dispensação de medicamentos e legislação pertinente. Controle de Qualidade de Medicamentos: Análises químicas, físico-químicas e microbiológicas. Qualificação de Equipamentos e Instrumentos. Validação de Processos e Métodos Analíticos. Legislação pertinente. Bromatologia e Tecnologia de Alimentos: composição química dos alimentos, suas propriedades nutricionais e funcionais; Análise e controle de qualidade de alimentos; Tecnologia de alimentos industrializados; Métodos de conservação; Fiscalização realizada por órgãos competentes. Deontologia e Legislação Farmacêutica: Legislação pertinente ao exercício profissional do Farmacêutico; código de Ética do profissional Farmacêutico; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6390, de 23 de setembro de 1976.

Educador Social: A criança como sujeito de direitos. O adulto como mediador entre a criança e o mundo. A relação educativa como uma relação de cumplicidade. O desenvolvimento infantil: desenvolvimento sócio-afetivo, cognitivo e psico-motor. Linhas norteadoras da ação educativa com crianças: o sono, o choro, o bico, a higiene, a alimentação, a sexualidade, as atividades lúdicas. A organização do tempo e do espaço na escola/instituição de educação infantil. A literatura infantil, as artes plásticas, a música e o teatro na educação das crianças. A brincadeira e a construção do conhecimento. O brincar na construção da cidadania. Os brinquedos, os jogos, os materiais, os tempos e os espaços de brincar. O perfil e o papel de Auxiliar/Cuidador/Monitor, enquanto educador. Procedimento, orientação e auxílio as crianças no que se refere à higiene pessoal. Noções de primeiros socorros na faixa etária das crianças assistidas. DIDÁTICA GERAL. Constituição Federal, na parte referente à Educação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 LDB - Estabelece as



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

diretrizes e bases da educação nacional. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. ECA - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 - Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Lei Orgânica do Município. Conhecimentos de Informática: Word, Excel e Navegadores de Internet nas versões a partir de 2003. Conhecimentos inerentes à função observando-se a prática do dia-a-dia.

Técnico Eletricista: Segurança e Normalização; Fundamentos de Eletricidade; Ferramentas e equipamentos para operações em eletricidade; Algarismos significativos. Circuitos de corrente contínua.

Circuitos em corrente alternada. Sistemas de distribuição. Potência em corrente alternada; Ensaio; montar circuitos elétricos em série, em paralelo e misto; Medir grandezas elétricas (tensão, corrente, resistência elétrica); Diagramas elétricos; Normalização; Descartes de materiais; Sistemas de aterramento; Dispositivos de proteção; Elaboração de planta baixa elétrica residencial; Dimensionamento de redes elétricas; Ensaio; Instalar lâmpada incandescente/fluorescente com tomada e Interruptores simples, paralelo e intermediário. Instalar sensor de presença, interruptor automático e Temporizado de presença; instalar lâmpada vapor de mercúrio com relê fotoelétrico; montar quadro de distribuição de força e luz; montar circuitos elétricos simulando uma residência; interpretar ligação de um padrão de entrada residencial, incluindo lista de material.

Técnico em Informática: Conceitos Básicos de Sistemas de Informações: Computadores: organização e arquitetura de computadores, componentes de um computador (hardware e software); linguagem de programação; ligadores, carregadores, compiladores e interpretadores; sistemas de numeração e representação de dados; aritmética computacional. Sistemas Operacionais: funções básicas e componentes; gerência de memória primária e secundária; sistemas de arquivos. Banco de Dados: organização de arquivos e métodos de acesso; abstração e modelos de dados; sistemas gerenciadores de banco de dados; linguagem de definição e manipulação de dados; SQL; controle de proteção, segurança e integridade; banco de dados relacional, orientado a objetos e distribuído; controle de transações; controle de concorrência. Rede de Computadores: fundamentos de comunicações de dados; meios físicos; sistema de transmissão digital e analógica; dispositivos, componentes e sistemas de cabeamento, serviços de comunicação; redes LANs e WANs, arquiteturas OSI e TCP/IP, protocolos e serviços; arquitetura cliente-servidor, conceitos de internet e intranet; software de navegação e exibição de páginas. Técnicas de Programação: Linguagem de Programação Delphi: abstração e dados e de controle; tipos de dados; operadores e expressões; apontadores; estruturas de controle: seleção, repetição e desvio; sintaxe e semântica. Conceitos de Orientação a Objetos: linguagens orientadas a objetos, modularização, correção e testes de programas; programação estruturada e programação orientada a objetos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Ambientes e ferramentas de desenvolvimento. Ferramenta CASE. Lógica formal: símbolos para conjunção, disjunção e negação; enunciados condicionais. Redatores e processadores de texto (especialmente o Word), planilhas (especialmente Excel), PowerPoint; outros aplicativos do pacote Microsoft Office; redatores processadores de texto e outros aplicativos do Linux.

Motorista/Operador de máquinas e/ou Equipamentos: Legislação de Trânsito; primeiros socorros; instrumentos e ferramentas; conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc.; diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; resoluções do CONTRAN. Direção defensiva. Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida; Noções de segurança no trabalho; Cidadania e Meio Ambiente. Noções básicas de mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos e veículos pesados, tais como: motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira e trator de esteiras; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, alavancas, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Conhecimentos da manutenção diária e preventiva dos equipamentos; Código Nacional de Trânsito; Operações com Motoniveladoras e tratores de esteira relativos à: nivelamento de solo, abertura de ruas e estradas, espalhamento de pedras, saibro, corte de barrancos, terraplanagem e movimento de terras; Operações com pá carregadeira e retroescavadeira relativos à: abertura de valas, remoção de aterros, carregamento de caminhões com aterros, desgastes, rasgamentos e alisamento de barrancos; Uso de equipamentos de proteção individual – EPI.

Engenheiro Civil: Projetos de obras civis. Projetos de Topografia; Planialtimetria; Projetos Arquitetônicos; Execução e Projetos Estruturais (concreto, aço, madeira e rochas); Execução e Projetos de instalações hidrossanitárias e elétricas. Execução e projeto de Fundações e Contenções. Mecânica dos solos. Execução e Projeto de instalações especiais e Telefonia. Instalação de Elevadores. Execução e Projeto de Instalações de ventilação, exaustão e Ar condicionado. Execução e Projeto de instalações de Combate a Incêndio. Projetos de Estações de tratamento de água, estações de tratamento de esgoto, estações elevatórias de água e estações elevatórias de esgoto. Especificação normalizada de materiais e serviços. Propriedades dos materiais de construção civil. Programação de obras. Orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamentos quantitativos. Planejamento e cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. Gerenciamento de obras. Construção. Procedimentos normalizados de: organização do canteiro de obras; execução de fundações (fundações rasas e fundações profundas). Vedações: Alvenarias e sistemas de vedações industrializados, vedações pré-moldadas; estruturas de concreto, aço e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

madeira; coberturas e impermeabilização; esquadrias; pisos e revestimentos; pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade; telefonia; instalações especiais); fiscalização de obras; acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.); controle de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro, etc.); controle de execução de obras e serviços terceirizados. Hidráulica e Hidrologia; Irrigação e drenagem, barragens, canais. Solos e obras de terra (barragens, estradas, aterros etc.). Saneamento básico e saneamento ambiental (disposição de resíduos, aterros sanitários etc.). Obras de Infraestrutura urbana e rural. Estradas e pavimentação rígida e flexível. Terraplenagem. Legislação e Engenharia legal. Legislação Ambiental. Licitações e contratos. Legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Princípios de planejamento e de orçamento público. Elaboração de orçamentos. Normas Regulamentadoras de Saúde e segurança no trabalho. Noções de geoprocessamento. Engenharia de Avaliação: Noções da normalização de Avaliação de imóveis urbanos. Normas de desenho técnico; desenho auxiliado por computador - AutoCAD. Procedimentos de construção civil de acordo com as normas da ABNT. Normalização de serviços. Estatuto das Cidades -Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Fisioterapeuta: Métodos e técnicas de avaliação; Provas de função muscular e testes ortopédicos; Cinesioterapia e biomecânica; Avaliação da marcha; Morfofisiologia do sistema muscular, ósseo, nervoso, cardíaco e pulmonar; Fisiopatologia de lesões e doenças ortopédicas, traumatológicas, Reumatológicas, neurológicas e cardiopulmonares; interpretação de exames complementares; prescrição de próteses e órteses; Eletrotermofototerapia; terapia manual; Fisioterapia em terapia intensiva; Fisioterapia aplicada as disfunções ortopédicas, traumatológicas, Reumatológicas, neurológicas, pediátricas, geriátricas e cardiopulmonares; História, princípios e diretrizes do sistema único de saúde; código de ética e deontologia;

Professor de Matemática: Sistemas de numeração. Conjuntos. Conjuntos numéricos. Operações: múltiplos, divisores, Frações. Números decimais. Medidas: área, perímetro, comprimento, capacidade, volume. Equação, inequação e função de 1º e 2º grau. Porcentagem. Proporcionalidade. Sistema de equações. Polígonos. Funções e relações: exponencial e logarítmica. Progressões (PA e PG). Matrizes. Determinantes e sistemas lineares. Probabilidade. Polinômios e equações algébricas. Trigonometria no triângulo. Semelhança. Congruência. Teoremas: Tales e Pitágoras. Geometria: Figuras geométricas e planas: quadrado, retângulo, triângulo, círculo; sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera: cálculo de perímetros, áreas e volumes. Matemática financeira: juros simples, cálculo do montante e do principal. Juros compostos: cálculo do montante e do principal. Didática do ensino da matemática. Concepção da Educação de Jovens e Adultos.

Professor de Língua Portuguesa: Prática pedagógica. Atividades de estímulo ao estudo e aprendizado. Metodologia de ensino da Língua Portuguesa. Projeto Político



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Pedagógico. Planejamento de aulas e avaliação de resultados. Relações de ensino-aprendizagem. Inovações na educação. Função social da escola e compromisso social do educador. Ética no trabalho docente. Currículo de Língua Portuguesa. Compreensão e interpretação de palavra, frase ou texto, reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, coesão e coerência, recursos coesivos. Ortografia. Fonologia. Morfologia. Sintaxe. Semântica. Literatura: gêneros, períodos e estilos da literatura brasileira. Novo acordo ortográfico. Concepção da Educação de Jovens e Adultos. Andragogia. Funções na Educação de Jovens e Adultos.

Professor de Ciências: Desenvolvimento das habilidades científicas de observação, investigação, experimentação, formulação de hipóteses, validação, conclusão e socialização dos resultados; Ambientes e Seres Vivos; Educação Ambiental para o desenvolvimento sustentável; Alterações do ser humano no meio ambiente e suas implicações na vida dos seres vivos; Ar atmosférico: composição, propriedades e importância da atmosfera e de seus componentes para a vida no planeta; Água: importância, composição, propriedades, estados físicos da água, ciclo da água na natureza, uso racional e desperdício; Solo: importância, composição, propriedades, erosão, poluição e preservação; Animais: adaptações; reprodução e respiração; Vegetais: adaptações; fotossíntese; respiração e transpiração; Relações entre seres vivos e formas de obtenção do alimento; fluxo de energia ao longo das cadeias alimentares; desequilíbrio ecológico, causas e consequências; Diferentes ecossistemas terrestres: componentes e características; interdependência entre elementos; Ser Humano e Saúde: noções elementares de anatomia e fisiologia humana; relações entre os diferentes sistemas (visão do corpo humano como um todo integrado); princípios básicos de saúde; doenças infectocontagiosas; aspectos biológicos, afetivos e culturais da sexualidade; métodos anticoncepcionais; Recursos Tecnológicos; Energia: conceito, importância, formas, fontes e transformação; Matéria: estrutura e propriedades.

Professor de Geografia: História do pensamento geográfico e as grandes correntes teóricas da Geografia. Espaço geográfico como produto histórico e social. Conceitos de território, paisagem, região, lugar, rede e escala geográficas. Fundamentos da Cartografia como instrumento de representação do espaço geográfico. Geografia e estudos decoloniais. Geografia e estudos ambientais. A natureza, a sociedade e as questões ambientais. Os elementos da natureza em interação: relevo, clima, hidrologia, solos e vegetação na construção das paisagens. Estrutura geológica, formação do relevo, aproveitamento econômico e impactos ambientais. Hidrografia e a geopolítica da água em diferentes escalas. Dinâmicas climáticas, fenômenos e impactos na atmosfera. Formação dos solos e paisagens climatobotânicas. Estrutura e dinâmica populacional. Dimensões do processo de globalização. Territórios e fronteiras no contexto da globalização. Globalização e fragmentação: transformações técnicas, econômicas, políticas, sociais e culturais. As regionalizações do mundo. A geopolítica do mundo contemporâneo. Formação territorial do Brasil. A regionalização e o planejamento regional no Brasil. A produção do espaço industrial no mundo e no Brasil. A produção do espaço agrário no mundo e no Brasil. A produção do espaço urbano no mundo e no Brasil. A geografia dos movimentos sociais.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Professor de História: A formação das sociedades em Áfricas, Orientes e Américas. O mundo antigo. O mundo medieval. Conexões, interações e dominações na construção da Modernidade. As transformações no ocidente na época moderna. A colonização das Américas. A formação do mundo contemporâneo: o advento da ordem burguesa. Os processos de independência e a construção dos estados nas Américas. Construção, consolidação e crise do estado nacional monárquico. Mundos do trabalho na formação histórica do Brasil. O Brasil republicano: dimensões políticas, econômicas, sociais e culturais. Processos históricos dos séculos XX: crises, guerras, ideologias e revoluções. O Brasil no tempo presente: golpes, ditadura, transições e democracia. O século XXI: contestações ao modelo neoliberal, negacionismos, ascensão da extrema direita, pandemias e crise ambiental. África e africanidades: relações étnico-raciais no Brasil. História Pública e suas interfaces com o ensino de História. Dimensões do ensino de História: reflexões, saberes e prática docente. Ensino de História, direitos humanos e o combate às opressões de gênero, raça e classe.

Professor de Artes: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. História da Arte. A Arte-Educação no Brasil. Diversidade cultural no ensino das Artes Visuais. As abordagens metodológicas no ensino das Artes Visuais. O papel da arte na educação. Parâmetros Curriculares Nacionais - Arte. O ensino e a aprendizagem em arte. O uso das imagens no ensino das Artes Visuais. Cultura afro-brasileira, africana e indígena. A educação musical no contexto atual. O ensino de música na educação básica. Pressupostos metodológicos do ensino de música. Música e sociedade. A diversidade cultural no ensino de música. História da música: da antiguidade aos tempos atuais. Arte e Artesanato. Arte e meio ambiente. Elementos Visuais. Contextualização, fruição e o fazer artístico. História do Teatro: da antiguidade aos tempos atuais. Pressupostos metodológicos do ensino do Teatro. O Teatro como produto cultural e apreciação estética. Linguagem cênica: elementos formais, formas teatrais. O ensino do teatro na Educação Básica. Contribuições de: Meiningem, Stanislavski, Copeau, Brecht, Meyerhold, Grotowski, Eugênio de Barba e José Celso Martinez Correa. História da dança: das primeiras manifestações aos dias atuais. Aspectos culturais, sociais e históricos das diferentes formas de dança: erudita, popular, folclórica, antiga e contemporânea. Estrutura e funcionamento do corpo e os elementos que compreendem seu movimento. Pressupostos metodológicos do ensino da dança. Principais artistas plásticos da história. Atualidades Profissionais.

Professor de Educação Física: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) – Lei nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei nº 8.069/1990. A educação física no Brasil – sua história. A importância social da Educação física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social. A educação física no desenvolvimento infantil, no ensino fundamental. Avaliação em educação física. A



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

relação ensino aprendizagem numa visão construtivista sócio interacionista. As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola. Educação Física escolar e cidadania. Parâmetros Curriculares nacionais de Educação física. A educação inclusiva na educação física. Competição, cooperação e transformação didático pedagógica. Anatomia e Fisiologia Humanas. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Fisiologia do exercício. Substâncias proibidas/permitidas. Esportes: atletismo, futebol de campo, futsal, basquete, vôlei, handebol, esportes com bastões, técnicas e táticas, regras e penalidades. Organização de eventos esportivos. Jogos pré-desportivos. Brincadeiras da cultura popular. Lutas: judô, capoeira. Atividades Rítmicas e Expressivas. Percepção corporal e espaço-temporal. Ginásticas de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; ginástica olímpica e rítmica desportiva. Organização e legislação do ensino da educação física. Código de Ética dos Profissionais de Educação Física – Resolução nº 056/2003. Atualidades profissionais.

Professor de Inglês: Políticas Educacionais; Constituição da República Federativa do Brasil –Capítulo III, Seção I –da Educação, da Cultura e do Desporto; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996); Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90); Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Programa Mais Educação (Decreto nº 7.083/2010); PCN (Temas Transversais); Contexto Histórico Filosófico da Educação. Estruturas Curriculares –Inter e Transdisciplinaridade. Psicologia da Educação e da Aprendizagem. Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC). Planejamento e avaliação escolar–práticas avaliativas e instrumentos de avaliação; O Projeto Político-pedagógico: concepções, funções, características, estratégias de construção; Projetos de ensino e de aprendizagem; Componentes do processo de ensino: objetivos; conteúdos; métodos; técnicas, meios e avaliação; Educação e diversidade; Educação e inclusão –a integração de alunos com necessidades educacionais especiais em classes regulares dos sistemas de ensino. Educação e didática. Didática e processo educacional. Sistematização da prática educativa. Compreensão e análise de textos modernos; Artigos; substantivos (gênero, número, caso genitivo, composto “countable” e “uncountable”); Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos; Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas); preposições; Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, “nonfinites”,modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de “have”, “questiontags”) “Phrasalverbs” (mais usados); Numerais; Discurso direto e indireto; grupos nominais; Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso); Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino aprendizagem da língua inglesa.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Professor de Educação Infantil: Tendências pedagógicas, Tendências educacionais na sala de aula: Ética no trabalho docente. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: concepção, princípios e eixos norteadores, fundamentos, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano, Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. O planejamento educacional numa perspectiva crítica da educação: importância, níveis e componentes. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito e correntes teóricas. A prática da avaliação no cotidiano escolar. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. A interdisciplinaridade no processo de ensinar e de aprender. Educação inclusiva. PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais de Séries Iniciais (Temas transversais, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Atribuições do Cargo. Atualidades na Educação. Secretários de Educação Municipal e Estadual, Atuais Ministros da República do Brasil. Primeiros Socorros.

Professor de Ensino Fundamental: Tendências pedagógicas, Tendências educacionais na sala de aula: Ética no trabalho docente. Visão interdisciplinar e transversal do conhecimento. Projeto político-pedagógico: concepção, princípios e eixos norteadores, fundamentos, planejamento e implementação de ações voltadas ao desenvolvimento humano, Currículo: planejamento, seleção e organização dos conteúdos. O planejamento educacional numa perspectiva crítica da educação: importância, níveis e componentes. Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento: conceito e correntes teóricas. A prática da avaliação no cotidiano escolar. A multidimensionalidade do processo ensino-aprendizagem. A interdisciplinaridade no processo de ensinar e de aprender. Educação inclusiva. PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais de Séries Iniciais (Temas transversais, Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia. Atribuições do Cargo. Estatuto do Servidor Público Municipal, Atualidades na Educação. Secretários de Educação Municipal e Estadual, Atuais Ministros da República do Brasil. Primeiros Socorros.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO

Agente do Serviço de Obras: Executar trabalhos braçais; Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em praças, jardins e logradouros públicos; Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como cal, cimento, areia, tijolos e outros, os acondicionados em prateleiras ou pátios dos almoxarifados, para assegurar o estoque dos mesmos; Auxiliar nos serviços de jardinagem, aparando gramas,

preparando a terra, plantando sementes e mudas, podando árvores, visando conservar, cultivar e embelezar canteiros em geral; Efetuar limpeza e conservação de áreas verdes, praças, terrenos, baldios, ruas e outros logradouros públicos, capinando, limpando, lavando, varrendo, transportando entulhos, visando melhorar o aspecto do município; Auxiliar o motorista nas atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, valendo-se de esforços físicos e/ou outros recursos, visando contribuir para execução dos trabalhos; Auxiliar nas instalações e manutenções elétricas, fornecendo materiais necessários e utilizando ferramentas manuais, para estruturar a parte geral das instalações; Auxiliar na execução de serviços de pavimentação, compactando o solo, espalhando terra, colocando pedra, para manter a conservação dos trechos desgastados ou na abertura de novas vias; Apreender animais soltos em vias públicas tais como cavalo, vaca, cachorros, cabritos, etc., laçando-os e conduzindo-os ao local apropriado, para evitar acidentes e garantir a saúde da população; Auxiliar no assentamento de tubos de concreto, transportando-os e/ou segurando-os para garantir a correta instalação; Zelar pela conservação das ferramentas, utensílios e equipamentos de trabalho, recolhendo-os e armazenando-os nos locais adequados; Escavar e fechar valas, fossas, valetas, utilizando ferramentas manuais. Transportar materiais, empregando se necessário carrinho de mão. Espalhar com ferramentas manuais, cascalho, brita, areia, barro, e outros materiais para consertar e conservar o leito e o pavimento das ruas e rodovias. Desempenhar operações de ajuda a motorista em veículo de transporte de carga, em orientação de manobras. Preparar sepulturas e auxiliar na colocação do caixão, fechando e recobrando sepulturas. Executar serviços de roça e capina nas rodovias, ruas, parques, jardins, e áreas próximas. Recolher entulhos, lixo e outros detritos, dando-lhes a devida destinação; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Agente de Serviços Gerais: Executar trabalhos de limpeza nas dependências municipais e nos móveis e objetos neles contidos, mantendo-os limpos e aseados. Executar trabalho rotineiro de limpeza em geral em edifícios, prédios, dependências, escolas, escritórios, postos de saúde e outros locais, espanando, varrendo, lavando, encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, louças, talheres, copos,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

vasilhames, panelas e outros para manter as condições de higiene e conservação; Executar serviços de copa, cozinha, com atendimento aos servidores e alunos; Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas para conservar-lhes a aparência; Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano, esponja ou outros materiais de limpeza, embebidos em água e sabão, detergentes e/ou outros produtos de limpeza, para manter a boa aparência dos locais; Arrumar banheiros e toaletes, limpando-os e reabastecendo-os com papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso; Coletar o lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-lo em lixeiras ou incineradores; Zelar pela manutenção das instalações, mobiliários e equipamentos do órgão; Executar trabalhos braçais; Requisitar material necessário aos serviços; Encarregar-se da abertura e fechamento das dependências do órgão; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Agente de Organização Escolar: Organizar e manter atualizados os prontuários dos alunos, procedendo ao registro e escrituração relativos à vida escolar, especialmente no que se refere à matrícula, frequência e histórico escolar; providenciar a elaboração de diplomas, certificados de conclusão de série e de cursos, de aprovação em disciplinas e outros documentos relativos à vida escolar dos alunos; expedir comunicados à equipe escolar sobre a movimentação escolar dos alunos; inserir, manter e atualizar dados dos alunos nos Sistemas Informatizados Corporativos da Secretaria de Estado da Educação, tais como: efetivação de matrícula e manutenção da ficha cadastral dos alunos, de acordo com a documentação civil, e atualização do endereço completo; lançamento de todas as informações referentes à participação em programas de distribuição de renda, transporte escolar e, quando for o caso, de caracterização de necessidade educacional especial; lançamento da movimentação escolar, tais como transferências, ausências, abandono e outros; lançamento de notas e frequência dos alunos, por componente curricular, no Sistema de Avaliação e Frequência, ao final de cada bimestre, para a elaboração do Boletim Escolar; registro do Rendimento Escolar Individualizado, no final do ano letivo, ou a cada semestre no caso da Educação de Jovens e Adultos, no Sistema de Cadastro de Alunos, necessário para o cálculo dos indicadores de fluxo da escola; registrar, preparar, expedir e controlar documentos relativos à frequência do pessoal docente e dos demais servidores da escola; organizar e manter atualizados os assentamentos dos servidores em exercício na escola; lançar a frequência dos servidores lotados na unidade, bem como as alterações de carga horária de docentes, digitação de aulas ministradas eventualmente e reposição de aulas, dentro dos prazos estabelecidos; manter organizados e atualizados os arquivos, responsabilizando-se pela guarda de livros e papéis; preparar expedientes relativos a registro, controle, aquisição de materiais e prestação de serviços, bem como adotar medidas administrativas necessárias à manutenção e à conservação de equipamentos e bens patrimoniais de natureza permanente e de consumo; controlar a movimentação de alunos no recinto da escola, em suas imediações e na entrada e saída da unidade escolar, orientando-os quanto às normas de comportamento, informando à Direção da Escola sobre a conduta deles e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

comunicando ocorrências; prestar atendimento, por telefone e pessoalmente, à comunidade escolar, quando solicitado; responder, perante o superior imediato, pela regularidade e autenticidade dos registros da vida escolar dos alunos, a cargo da secretaria da escola; cumprir normas legais, regulamentos, decisões e prazos estabelecidos para a execução dos trabalhos de sua responsabilidade, relativos à secretaria da escola; propor medidas que visem à racionalização das atividades de apoio administrativo, bem como expedir instruções necessárias à regularização dos serviços sob sua responsabilidade; providenciar a instrução de processos e expedientes que devam ser submetidos à decisão superior; elaborar e assinar relatórios circunstanciados sobre o desempenho de suas atribuições, conforme orientação superior; receber, registrar, distribuir, preparar e instruir expedientes e ofícios, observadas as regras de redação oficial, oferecendo parecer conclusivo com fundamento na legislação pertinente, quando for o caso, e dando-lhes o devido encaminhamento; organizar e manter o protocolo e o arquivo escolar; organizar e manter atualizado o acervo de leis, decretos, regulamentos, resoluções, portarias e comunicados de interesse da escola, acompanhando as publicações no Diário Oficial do Estado e Município; atender aos servidores da escola e aos alunos, prestando-lhes esclarecimentos sobre escrituração e legislação, consultando o superior imediato quando necessário; participar, em conjunto com a equipe escolar, da formulação e implementação da Proposta Pedagógica da Escola, contribuindo para a integração escola-comunidade; assistir o Diretor da Escola, mantendo registro de dados referentes à Associação de Pais e Mestres, a verbas, estoque de merenda escolar; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Educador Social: Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; Mediação dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS; Participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe de referência do CRAS; Participação das atividades de capacitação (ou formação continuada) da equipe de referência do CRAS e demais atividades inerentes ao cargo. Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico

Técnico Eletricista: Executar toda manutenção da parte elétrica, de veículos, caminhões, máquinas ou qualquer outro equipamento similar; Interpretar ordens de serviços; Orçar serviços; Estabelecer cronograma de serviços; Estimar prazos e necessidades de mão-de-obra para realização dos serviços; Especificar materiais e componentes eletroeletrônicos; Selecionar ferramentas, equipamentos e materiais; Elaborar leiaute das instalações; Elaborar esquemas eletroeletrônicos; Interpretar esquemas eletroeletrônicos; Corrigir esquemas eletroeletrônicos; Confeccionar chicotes e cablagens elétricos; Instalar calhas, suportes, eletrodutos e conduítes; Fixar



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

manualmente chicotes, cablagens, condutores, equipamentos e acessórios; Conectar cabos aos equipamentos e acessórios; Liberar máquinas, equipamentos e sistemas para teste de funcionamento; Testar funcionamento de máquinas, equipamentos e sistemas para operação; Listar máquinas e equipamentos; Listar itens de verificação dos sistemas eletroeletrônicos; Elaborar cronograma de manutenção Preventiva; Inspeccionar visualmente máquinas e equipamentos; Limpar máquinas, equipamentos e o local de trabalho; Diagnosticar defeitos eletroeletrônicos; Desmontar componentes eletroeletrônicos; Reparar componentes eletroeletrônicos; Lubrificar componentes eletroeletrônicos; Substituir componentes eletroeletrônicos; Montar componentes eletroeletrônicos; Ajustar peças e componentes eletroeletrônicos; Simular funcionamento dos componentes e equipamentos; Elaborar comunicações de indisponibilidade do equipamento; Preencher requisição de materiais; Emitir laudos técnicos Elaborar relatórios de serviços; Registrar ocorrências de anomalias; Verificar tensões dos sistemas; Verificar resistências dos componentes eletroeletrônicos; Verificar operacionalmente (ruídos, vibrações, vazamentos, fugas, etc.) Instalações; Medir correntes dos circuitos; Realizar acabamento das instalações eletroeletrônicas; Solicitar inspeções dos locais de trabalho; Interpretar laudos de segurança, meio ambiente e saúde; Utilizar equipamentos de segurança individual e coletivo; Sinalizar equipamentos ou locais de trabalho para isolamento; Depositar resíduos em locais próprios; Atualizar-se permanentemente; Auto-organizar-se; Raciocinar rapidamente; Autocontrolar-se; Demonstrar dinamismo; Demonstrar resistência física; Tornar-se sociável; Buscar acuidade; visual; Concentrar-se; Agir com prudência; Disciplinar-se; Responsabilizar-se. Participar de cursos, seminários palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico; dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município. Realizar serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva em instalações elétricas ou eletroeletrônicas. Montar e reparar instalações de baixa e alta tensão, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais para possibilitar o funcionamento das mesmas. Montar e fixar quadros elétricos, caixas de fusíveis ou disjuntores. Efetuar ligações de fios e fonte fornecedora de energia, reparos e substituição de tomadas, alarmes, campainhas e outros acessórios. Executar manutenção corretiva e preventiva em motores e bombas de sistemas diversos e outros equipamentos elétricos. Realizar serviços de aterramento em diversos sistemas. Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho. Atuar zelando pela guarda, limpeza, organização, conservação do local de trabalho, das ferramentas, máquinas e utensílios. Observar e obedecer às normas de segurança utilizando os equipamentos de proteção apropriados. Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico. Dirigir o veículo oficial do município a fim de desempenhar as suas funções em diferentes locais designados pelo superior. Realizar troca e a manutenção de lâmpadas, tomadas, instalações elétricas e também instalação de redes de telefonia, cabeamento de redes de dados, e demais serviços relacionados a manutenção de redes elétricas, telefônicas e de dados nos prédios públicos ou em outras locais que sejam de interesse da administração municipal. Realizar reparos e instalações na rede de iluminação pública, incluindo troca



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

de lâmpadas, reatores, pontos de iluminação, colocação de cabeamento dentre outros serviços inerentes e relacionados as atribuições do cargo.

Engenheiro Civil: Efetuar atendimento com dignidade a todos, sem distinção; Proceder à avaliação geral das condições requeridas para as obras municipais, estudado o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que afetem a mesma, consultando tabelas e efetuando comparações, levando em consideração fatores como, carga calculada, pressões de água, resistência aos ventos e temperatura, para apurar a natureza dos materiais que devem ser utilizados na construção; Consultar outros especialistas, como engenheiros mecânicos, eletricitas e químicos, arquitetos de edifícios e arquitetos paisagistas, trocando informações relativas aos trabalhos a ser desenvolvido, para decidir sobre as exigências técnicas e estéticas relacionadas à obra a ser executada; Elaborar projeto da construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão-de-obra necessários e efetuando um cálculo aproximado dos custos, a fim de apresentá-lo ao Prefeito e Secretários municipais para aprovação; Preparar o programa de trabalho, elaborando plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios que se fizerem necessários, para possibilitar a orientação e fiscalizando do desenvolvimento das obras; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as operações à medida que avançam as obras, para assegurar o cumprimento dos prazos e dos padrões de qualidade e segurança recomendadas; Quando necessário, elaborar o projeto básico de obras ou serviços a serem licitados pelo Município; Planejar, programar, organizar, coordenar a execução das atividades relacionadas com a construção, reforma, manutenção e locação de prédios escolares, administrativos, esportivos e praças públicas, bem como a definição das instalações e equipamentos; Orientar o mapeamento e a cartografia de levantamentos feitos para áreas operacionais; Realizar exame técnico de processos relativos à execução de obras compreendendo a verificação de projetos e das especificações quanto às normas e padronizações; Participar da elaboração e execução de convênios que incluam projetos de construção, ampliação ou remoção de obras e instalações; Fazer avaliações, perícias e arbitramentos relativos à especialidade; Acompanhar e analisar o cumprimento dos contratos celebrados para a execução de obras e serviços; Efetuar constante fiscalização dos prédios próprios ou locados pelo órgão, com a finalidade de controlar as condições de uso e habitação; Embargar construções que não atendam as especificações do projeto original e as normas de responsabilidade técnica; Executar estudo, projeto, fiscalização e construção de núcleos habitacionais e obras; Fiscalizar imóveis financiados pelo Município; Participar de comissões técnicas; Elaborar projetos de loteamentos e emitir parecer em projetos de loteamento, desmembramento e instituição de condomínios apresentados por particulares; Coordenar e supervisionar a manutenção de equipamentos; Elaborar projetos, analisar, fiscalizar e executar instalações elétricas até 45KWA; Planejar e sugerir melhorias no sistema viário municipal; Fiscalizar a aplicação do Código de Posturas do Município; Participar da elaboração e discussão Plano Diretor do Município e fiscalizar a sua aplicação; Emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados com a sua formação profissional; Planejar e executar as políticas locais de incentivo e desenvolvimento urbano; Participar e apresentar sugestões para a elaboração do PPA,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

LDO e LOA relativos às metas, programas e ações a serem desenvolvidas pela Secretaria de Infra-Estrutura; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Farmacêutico: Assumir a responsabilidade técnica da Farmácia do Município; Aviar, classificar e arquivar receitas; Registrar saída de medicamentos sob regime de controle sanitário especial, em livro próprio; Apresentar mapas e balanços periódicos dos medicamentos utilizados e em estoque; Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando periodicamente o balanço de entorpecentes e equiparados; Adquirir e controlar estoque de medicação clínica principalmente psiquiátrica de entorpecentes e equiparados; Cadastrar informações sobre unidades de distribuição de medicamentos e vacinas; Supervisionar e assessorar a análise física e química de embalagens, recipientes e invólucros dos medicamentos a fim de evitar que os mesmos alterem suas características farmacodinâmicas; Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica a fim de servirem de subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros; Orientar, supervisionar e dar assistência aos técnicos e auxiliares de laboratório na execução de suas atividades; Responsabilizar-se pelos aparelhos e equipamentos de laboratório, bem como, orientar a sua correta utilização; Assinar todos os documentos elaborados nos laboratórios; Articular-se com a chefia da unidade, visando o bom desempenho das atividades laboratoriais, e o bom relacionamento de pessoal; Emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados com a sua formação profissional; Planejar e executar as políticas locais de fornecimento de medicamentos à população carente; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico

Auditor Fiscal: Realizar o lançamento tributário. Expedir notificações, certidões, declarações e demais instrumentos relacionadas a execução plena da atividade tributária, seja ela de fiscalização ou de ofício. Inscrever o contribuinte inadimplente em dívida ativa e também em demais cadastros de devedores. Fazer busca ativa para reaver débitos tributários ao município. Supervisionar e executar as atividades técnicas de fiscalização de tributos do tesouro público, elaborando planos e procedendo à sua coordenação execução e acompanhamento, estudando e informando processos, a fim de contribuir para que a política tributária fiscal se compatibilize com as demais medidas de interesse do Município; Supervisionar equipes de trabalho em órgãos de fiscalização de tributos, orientando-as sobre critérios de fiscalização, tributação e práticas correspondentes, para cooperar no aperfeiçoamento e racionalização das normas e medidas fiscalizadoras; Elaborar planos de fiscalização, consultando documentos específicos e guiando-se pela legislação fiscal, para racionalizar os trabalhos nos órgãos sob sua responsabilidade; Proceder o controle e avaliação dos planos de fiscalização, acompanhando sua execução e analisando os resultados obtidos, para julgar o grau de validade do trabalho; Executar as tarefas de fiscalização



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

de tributos da Fazenda Pública, inspecionando estabelecimentos industriais, comerciais, de prestação de serviços e demais entidades, examinando rótulos, faturas, selos de controle, notas fiscais e outros documentos, para defender os interesses da Fazenda Pública e da economia popular; Examinar a capacidade produtiva de unidades fabris, observando e analisando os processos de fabricação, a fim de colher dados para classificação tributária; Realizar busca de depósitos clandestinos, que apresentam indícios de irregularidades, efetuando as diligências indispensáveis, para processar a apreensão das mercadorias, ou aplicação de sanções legais caso sejam constatadas fraudes fiscais; Fiscalizar as atividades sujeitas à tributação na esfera municipal, ou outras esferas quando convenientes ou, solicitado, procedendo às necessárias verificações e sindicâncias para defender a economia popular; Autuar contribuintes em infração, instaurando processo administrativo-fiscal e providenciando as respectivas notificações, para assegurar o cumprimento das normas legais; Manter-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais e especializadas, para difundir a legislação e proporcionar instituições atualizadas; Exercer suas atribuições, inclusive de assessoramento especializado, em unidades técnicas centrais ou intermediárias, ou em repartições regionais ou sub-regionais da Fazenda Pública; Supervisionar e acompanhar a execução de obras e edificações, públicas e privadas, bem como anotar as irregulares, tomando as providências cabíveis; Cumprir e fazer cumprir os códigos de edificações municipais; Fiscalizar e acompanhar obras, controlar materiais, custos e normas de segurança; Determinar as especificações das construções, verificar o cumprimento das especificações das plantas de engenharia, fiscalizar as edificações. Participar de cursos, seminários palestras e outros eventos correlatos relacionados com o exercício do cargo, sempre que designado pelo Prefeito ou superior hierárquico; Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico

Médico: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; realizar consultas clínicas e procedimentos na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, gineco-obstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos; encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência; indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos ACS, Auxiliares de Enfermagem, ACD e THD; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF; Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

cumprir as funções do cargo, no interesse do Município; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Pedreiro: Ler e executar projetos e plantas de engenharia civil; Construir e consertar estruturas de alvenaria, de madeira e hidráulica; Construção, instalação e manutenção da rede elétrica dos prédios e dos pontos de iluminação pública; Pintura de interiores e exteriores com tinta óleo ou sintética; Remoção e preparo de superfícies para receber tintas ou outras emulsões; Levantar paredes e muros de arrimo, com argamassa, tijolos, pedras e outros materiais; Rebocar e aplainar superfícies; Preparar caixa de madeira, proceder à ferragem das estruturas; Colocar forro, pisos e esquadrias de madeira ou metálica; Instalar canos, condutores e aparelhos hidráulicos; Operar máquinas e ferramentas de carpintaria e marcenaria tais como plainas, serra fita e outros; Executar trabalhos gerais de carpintaria, cortando, armando, instalando, pregando, colando, encaixando, montando, reformando peças ou conjuntos de madeira para edificações, veículos, mobiliário, cenários, entre outros, bem como para manutenção e/ou reformas; Auxiliar na construção e montagem das armações de madeira dos edifícios, pontes galpões, viveiros e obras públicas diversas, utilizando processos e ferramentas adequadas; Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico

Técnico em Enfermagem: Auxiliar no atendimento à pacientes nas unidades hospitalares e de saúde pública sob supervisão; Orientar e revisar o auto cuidado do pacientes a alimentação e higiene pessoal; Executar a higienização ou preparação dos pacientes para exames ou atos cirúrgicos; Zelar pela limpeza, conservação e assepsia do material e do instrumental; Executar e providenciar a esterilização de salas e do instrumento adequado às intervenções programadas; Manter atualizado o prontuário dos pacientes; Verificar a temperatura, pulso e respiração e registrar os resultados nos prontuários; Ministrando medicamentos, aplicar imunizantes e fazer curativos; Fazer a orientação sanitária de indivíduos em unidade de saúde; Atividade auxiliar, na área de enfermagem, desenvolvidas junto ao indivíduo, família e comunidade visando a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde; Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico

Técnico em Informática: Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática, identificando os principais componentes de um



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

computador e suas funcionalidades; Avaliar a necessidade de substituição ou mesmo atualização tecnológica de computadores e periféricos; Analisar e operar os serviços e funções de sistemas operacionais; Selecionar programas de aplicação a partir da avaliação das necessidades do usuário; Instalar e configurar computadores, isolados ou em redes, periféricos, softwares básicos, utilitários e aplicativos, bem como oferecer suporte aos usuários. Prestar suporte técnico em hardware e software; gerência e manutenção do serviço WEB; desenvolvimento, gerenciamento e manutenção de sistemas; compras relacionadas à área de informática. Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Vigia: Efetuar atendimento com dignidade a todos, sem distinção; Executar rodízio conforme escala dos horários estabelecidos e determinados; Prestar auxílio aos motoristas quanto a organização dos veículos estacionados da garagem municipal, rampa de lavagem e borracharia; Executar ronda diurna ou noturna nas dependências e instalações determinadas, sob sua responsabilidade; Verificar se portas, janelas, portões e outras vias de acesso, estão corretamente fechadas; Examinar instalações elétricas, hidráulicas e outras, existindo irregularidades, solicitar as providências necessárias, no sentido de evitar roubos ou danos; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando bolsas, sacolas e examinar volumes transportados para evitar desvio de materiais ou outras faltas quando necessário; Informar as ocorrências, para permitir a tomada de providências; Acionar o relógio especial de ponto para comprovar a regularidade de sua ronda; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Motorista/Operador de Máquinas e/ou Equipamentos: O servidor ocupante deste cargo poderá ser designado para realizar quaisquer uma das funções constantes nas atribuições do cargo, de acordo com o interesse da administração pública, podendo ser designado para exercer duas ou mais funções constantes nas atribuições do cargo concomitantemente. A lotação e a função do servidor serão designadas por portaria específica.

Função de Motorista de Ônibus Transporte Escolar

Requisitos:

Ter idade superior a 21 anos; ter habilitação para dirigir veículos na categoria "D"; ter sido submetido a exame psicotécnico com aprovação especial para transporte de alunos; possuir curso de Formação de Condutor de Transporte Escolar; não ter cometido falta grave ou gravíssima nos últimos doze meses; realizar horas extraordinárias quando convocado.

40 horas semanais - Com dois intervalos intrajornada

Atribuições:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Dirigir automóvel, ônibus, caminhão, camioneta e/ou veículo similar, dentro ou fora do perímetro urbano e suburbano; transportar alunos e/ou servidores do Município; transportar cargas, entregando-as nos locais de serviço ou de depósito; carregar, descarregar e conferir mercadorias transportadas; cuidar da manutenção do veículo e fazer-lhe pequenos reparos; desempenhar tarefas afins; Dirigir com atenção e os cuidados indispensáveis à segurança do trânsito; Conservar o veículo na mão de direção e na faixa própria; Manter distância de segurança lateral e frontal entre o seu e os demais veículos, bem como em relação ao bordo da pista, considerando-se, no momento, a velocidade e as condições do local, da circulação, do veículo e as condições climáticas; Aproximar-se do meio-fio nas vias urbanas, para embarque e desembarque de passageiros ou cargas; Desviar o veículo para o acostamento nas estradas para embarque e desembarque de passageiros ou cargas; Dar passagem pela esquerda, quando solicitado; Obedecer à Sinalização; Prestar socorro às vítimas de acidente; Portar documentos de habilitação, de licenciamento do veículo e demais documentos exigidos por lei; Manter as placas de identificação do veículo em bom estado de legibilidade e visibilidade; Manter acessas as luzes do veículo à noite, sob chuva, neblina ou cerração; Transitar em velocidade compatível com a segurança. Antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório, bem como assegurar-se da existência de combustível suficiente para chegar ao local de destino. Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Função de Motorista

Dirigir veículos leves e pesados, transportando pessoas e/ou materiais; Verificar, diariamente estado dos veículos, vistoriando pneumáticos, direção, freios, nível de água e óleo, bateria, radiador, combustível, sistema elétrico e outros itens de manutenção, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Recolher passageiros em lugares e horas predeterminados, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; Transportar pacientes, conduzindo-os pelos itinerários estabelecidos conforme instruções específicas; Realizar viagens para outras localidades, segundo ordens superiores e atendendo às necessidades dos serviços, de acordo com o cronograma estabelecido; Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviços, comunicando, por escrito quaisquer defeitos, observado e solicitando os reparos os necessários, para assegurar seu bom estado; Responsabilizar-se pela segurança de passageiros, mediante observância do limite; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Função de Operador de Trator Sobre Pneus



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Operar, ajustar e preparar máquinas e implementos agrícolas; Realizar manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos; Empregar medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio; Conduzir o equipamento, acionando o motor, para posicioná-lo segundo as necessidades do trabalho; Manobrar o equipamento manipulando os comandos de marcha e direção para possibilitar a movimentação da terra; Manobrar o equipamento, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície, arar, revirar o solo ou deslocar a terra para outro lugar; Executar a manutenção do equipamento, lubrificando-o e efetuando pequenos reparos, para mantê-lo em boas condições de funcionamento; Vistoriar o equipamento, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens e outras instruções, para programar sua tarefa, bem como para verificar a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo do trânsito e a sinalização; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, carga, transeuntes e outros veículos; Providenciar os serviços de manutenção do equipamento, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; Recolher o equipamento após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento; Efetuar reparos de emergência no equipamento; Zelar pela documentação do equipamento; Manobrar; Auxiliar na carga e descarga de materiais ou equipamentos; Zelar pela limpeza interna e externa do equipamento; Preencher todas as planilhas de controle dos veículos e dos trabalhos executados; carregar e distribuir adubo ou rejeito orgânico; Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Função de Operador de Máquina em Geral

Prepara, ajusta e opera máquinas. Garante a qualidade das máquinas por meio da realização de testes, frequência e padrões estipulados, bem como realiza a manutenção preventiva do equipamento, no que diz respeito à verificação das condições do equipamento, verifica nível de fluídos, condições de filtros, vazamentos, lubrificação dentre outras condicionantes básicas para funcionamento do equipamento. Mantém a limpeza das máquinas e a organização do setor. Conserva equipamento com a execução de manutenções corretivas e preventivas. Operar e dirigir tratores de pneus ou esteiras, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras, escavadeiras hidráulicas e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas; dirigir outros veículos automotores quando necessário. OBS: O servidor deverá aprender a utilizar todas as máquinas pesadas. Operar máquinas rodoviárias e



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

tratores, executar terraplanagem, nivelamento de ruas e estradas, assim com abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes; operar máquinas rodoviárias e de terraplanagem em escavação, transporte de terras, aterros, pavimentações e trabalhos semelhantes; operar com máquinas de compactação, varredouras mecânicas, tratores, etc.; operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos, zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; por em prática as medidas de segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes. Limpar e lubrificar a máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, bem como providenciar a troca de pneus, quando necessário, efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, depois de executados, efetuar os testes necessários; anotar, seguindo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; providenciar o abastecimento de combustível, água, óleo e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade; e executar tarefas afins e de interesse da Municipalidade. Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Função de Operador de Máquina Carregadeira

Operar máquinas e equipamentos leves, médios e pesados de preparação do solo, terraplanagem, movimentação de terra e rochas; Conduzir a máquina, acionando o motor, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Regular a altura e inclinação da pá em relação ao solo, acionando alavanca de comando para possibilitar sua movimentação; Manobrar a máquina manipulando os comandos de marcha e direção para possibilitar a movimentação da terra; Movimentar a lâmina da máquina ou a borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; Manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície, arar, revirar o solo ou deslocar a terra para outro lugar; Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento; Movimentar a pá-escavadeira acionando seus pedais e alavancas de comando de corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; Vistoriar o equipamento, verificando o estado dos pneus ou esteira, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens e outras instruções, para programar sua tarefa, bem como para verificar a



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo do trânsito e a sinalização; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, carga, transeuntes e outros veículos; Providenciar os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento; Efetuar reparos de emergência no veículo; Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização; Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes evitar danos ao produto transportado; Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; Zelar pela limpeza interna e externa do veículo; Preencher todas as planilhas de controle dos veículos e dos trabalhos executados; Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Função de Operador de Máquina Escavadeira Hidráulica

Operar máquinas e equipamentos leves, médios e pesados de preparação do solo, terraplanagem, movimentação de terra e rochas; Conduzir a máquina, acionando o motor, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Regular a altura e inclinação da pá em relação ao solo, acionando alavanca de comando para possibilitar sua movimentação; Manobrar a máquina manipulando os comandos de marcha e direção para possibilitar a movimentação da terra; Movimentar a lâmina da máquina ou a borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; Manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície, arar, revirar o solo ou deslocar a terra para outro lugar; Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento; Movimentar a pá-escavadeira acionando seus pedais e alavancas de comando de corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; Vistoriar o equipamento, verificando o estado dos pneus ou esteira, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens e outras instruções, para programar sua tarefa, bem como para verificar a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo do trânsito e a sinalização; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, carga, transeuntes e outros veículos; Providenciar os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento; Efetuar reparos de emergência no veículo; Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização; Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes evitar danos ao produto transportado; Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; Zelar pela limpeza interna e externa do veículo; Preencher todas as planilhas de controle dos veículos e dos trabalhos executados; Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Função de Operador de Máquina Motoniveladora

Operar máquinas e equipamentos leves, médios e pesados de preparação do solo, terraplanagem, movimentação de terra e rochas; Conduzir a máquina, acionando o motor, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Regular a altura e inclinação da pá em relação ao solo, acionando alavanca de comando para possibilitar sua movimentação; Manobrar a máquina manipulando os comandos de marcha e direção para possibilitar a movimentação da terra; Movimentar a lâmina da máquina ou a borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; Manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície, arar, revirar o solo ou deslocar a terra para outro lugar; Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento; Movimentar a pá-escavadeira acionando seus pedais e alavancas de comando de corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; Vistoriar o equipamento, verificando o estado dos pneus ou esteira, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens e outras instruções, para programar sua tarefa, bem como para verificar a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo do trânsito e a sinalização; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, carga, transeuntes e outros veículos; Providenciar os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

sua manutenção e abastecimento; Efetuar reparos de emergência no veículo; Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização; Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes evitar danos ao produto transportado; Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; Zelar pela limpeza interna e externa do veículo; Preencher todas as planilhas de controle dos veículos e dos trabalhos executados; Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Função de Operador de Máquina Retroescavadeira

Operar máquinas e equipamentos leves, médios e pesados de preparação do solo, terraplanagem, movimentação de terra e rochas; Conduzir a máquina, acionando o motor, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Regular a altura e inclinação da pá em relação ao solo, acionando alavanca de comando para possibilitar sua movimentação; Manobrar a máquina manipulando os comandos de marcha e direção para possibilitar a movimentação da terra; Movimentar a lâmina da máquina ou a borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; Manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície, arar, revirar o solo ou deslocar a terra para outro lugar; Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento; Movimentar a pá-escavadeira acionando seus pedais e alavancas de comando de corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; Vistoriar o equipamento, verificando o estado dos pneus ou esteira, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens e outras instruções, para programar sua tarefa, bem como para verificar a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo do trânsito e a sinalização; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, carga, transeuntes e outros veículos; Providenciar os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento; Efetuar reparos de emergência no veículo; Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização; Controlar a carga e descarga do material transportável,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes evitar danos ao produto transportado; Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; Zelar pela limpeza interna e externa do veículo; Preencher todas as planilhas de controle dos veículos e dos trabalhos executados; Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Função de Operador de Máquina Trator de Esteira

Operar máquinas e equipamentos leves, médios e pesados de preparação do solo, terraplanagem, movimentação de terra e rochas; Conduzir a máquina, acionando o motor, para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho; Regular a altura e inclinação da pá em relação ao solo, acionando alavanca de comando para possibilitar sua movimentação; Manobrar a máquina manipulando os comandos de marcha e direção para possibilitar a movimentação da terra; Movimentar a lâmina da máquina ou a borda inferior da pá, acionando as alavancas de controle para posicionar o mecanismo segundo as necessidades do trabalho; Manobrar a máquina, acionando os comandos, para empurrar a terra solta, rebaixar as partes mais altas e nivelar a superfície, arar, revirar o solo ou deslocar a terra para outro lugar; Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento; Movimentar a pá-escavadeira acionando seus pedais e alavancas de comando de corte, elevação e abertura, para escavar, carregar, levantar e descarregar o material; Vistoriar o equipamento, verificando o estado dos pneus ou esteira, o nível de combustível, água e óleo do cárter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Examinar as ordens de serviço, verificando o itinerário a ser seguido, os horários, o número de viagens e outras instruções, para programar sua tarefa, bem como para verificar a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga, para dar cumprimento à programação estabelecida; Dirigir o veículo manipulando seus comandos de marcha e direção e observando o fluxo do trânsito e a sinalização; Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anomalia, para garantir a segurança dos passageiros, carga, transeuntes e outros veículos; Providenciar os serviços de manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar seu perfeito estado; Recolher o veículo após jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir sua manutenção e abastecimento; Efetuar reparos de emergência no veículo; Zelar pela documentação da carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes, para apresentá-las às autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização; Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando sua arrumação no veículo, para evitar acidentes evitar danos ao produto transportado; Auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento; Zelar pela limpeza interna e externa do veículo; Preencher todas as planilhas de controle dos veículos e dos



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

trabalhos executados; Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

Função de Operador de Britador

Britador - na extração de pedras Feitor de britagem, operador de britador de mandíbulas. Operador de britador de mandíbulas: Cumprir normas de segurança. Identificar área e situações de riscos. Utilizar EPI e EPC especificados. Monitorar utilização de equipamentos de segurança. Solicitar bloqueio dos equipamentos. Simular situação de emergência. Estudar manual do equipamento de beneficiamento. Identificar ruídos e vibrações. Observar temperatura, odor e pressão. Inspeccionar revestimentos e componentes dos equipamentos. Avaliar qualidade dos insumos. Relatar anomalias. Solicitar substituição de peças e equipamentos. Participar da manutenção e lubrificação dos equipamentos de beneficiamento. Liberar equipamentos para operação. Apropriar tempo de utilização e disponibilidade dos equipamentos. Ligar e operar os equipamentos do britador, conforme procedimento de partida. Abrir válvulas e comportas. Monitorar o fluxo de material. Controlar níveis de material nas caixas e silos. Controlar granulometria, porcentagem de sólidos e vazão dos materiais. Coletar amostras para análise físico-químicas. Enviar amostras para análise em laboratório. Medir pressão, rotação, nível de água, ar e óleo dos equipamentos. Eliminar anomalias operacionais (sobrecargas, entupimento, corpos estranhos). Desligar equipamentos conforme procedimento de parada. Zelar pela manutenção e limpeza dos equipamentos e ambiente de trabalho. Trabalhar para melhoria contínua do processo. Preencher relatório de campo. Regular abertura dos britadores e comportas. Alimentar equipamentos de comunicação. Processar homogeneização dos materiais. Controlar níveis de desgaste de corpos moedores. Monitorar porcentagem de sólidos. Alimentar equipamentos de classificação. Monitorar pressão, vazão e temperatura. Controlar características físicas do fluxo de materiais. Desobstruir equipamentos em operação. Controlar níveis de caixas, silos e tanques. Estabilizar o processo. Monitorar processo de lixiviação. Demonstrar iniciativa. Ser participativo. Demonstrar sociabilidade. Comunicar-se. Demonstrar senso de responsabilidade.

Fisioterapeuta: Planejar, executar, acompanhar e fazer os serviços fisioterápicos promovendo atividades de assistência à saúde; Tratamento de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados; Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executa tratamentos de afecções reumáticas,



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

osteoaartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir no mínimo as conseqüências dessas doenças; Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratório e cardiovascular, orientando o treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; Emitir pareceres técnicos sobre assuntos relacionados com a sua formação profissional; Planejar e executar as políticas locais relacionadas com a sua formação profissional; Participar de programas e ações a serem desenvolvidas pelo Município, relacionadas com a sua área de atuação; Dirigir o veículo oficial do Município quando for necessário o deslocamento para cumprir as funções do cargo, no interesse do Município; Participar de Cursos, Seminários, Palestras e outros eventos correlatos, executar outras atividades afins e compatíveis com as suas atribuições ou com a formação profissional, em conformidade com a disposição legal ou regulamentar, ou para as quais sejam expressamente designados por superior hierárquico.

PROFESSOR

1. Atualizar-se em sua área de conhecimento;
2. Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos;
3. Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;
4. Contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino;
5. Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;
6. Cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais no que for estabelecido para o Projeto Político Pedagógico da escola;
7. Cumprir as horas-atividade de acordo com o que a Unidade Escolar estabelecer;
8. Cumprir com os horários pré-determinados pela escola;
9. Elaborar programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência;
10. Estabelecer formas alternativas de recuperação para os alunos que apresentarem menos rendimentos;
11. Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;
12. Executar outras atividades compatíveis com o cargo, determinado pela direção da escola ou do órgão superior competente;
13. Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e outros documentos apresentados ao professor;



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

14. Informar os pais de reuniões na escola, quando solicitado pela direção ou quando o próprio professor sentir necessidade;
15. Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);
16. Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;
17. Ministrando aulas e orientar a aprendizagem dos alunos;
18. Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;
19. Participar no processo de planejamento das atividades da escola e de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;
20. Participar, como convocado (a) de reunião, conselhos de classe, atividades cívicas, reuniões de estudos ou cursos;
21. Planejar, ministrar aulas e orientar aprendizagem;
22. Promover experiências de ensino e aprendizagem contribuindo para o aprimoramento da qualidade de ensino;
23. Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;
24. Zelar pela aprendizagem do aluno;
25. Zelar pela disciplina e pelo material docente;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À GS Assessoria e Consultoria LTDA - ME.:

DADOS DO CANDIDATO:	
Nome:	
RG:	CPF:
Cargo/função:	
Nº. da Inscrição:	

De acordo com o item 5.2 e 5.3 do Edital do Concurso Público 001/2024 do Município de Pouso Redondo/SC, venho requerer a isenção por enquadrar-me na condição de:

() Doador de sangue (Lei Estadual nº. 10.567, de 07 de novembro de 1997).

Comprovo ter realizado 03 doações de sangue nos últimos 12 meses que antecederam a abertura do presente Edital, conforme documento anexo.

Descrição das doações:

() Hipossuficiente (Decreto 6.593/2008).

Encaminho em anexo a declaração do CadÚnico fornecido pela Secretaria de Assistência Social do município _____, no qual resido, atendendo o disposto do item 5.3 do presente Edital.

() Doador de Medula

() Voluntário da Justiça Eleitoral

Pede deferimento.

Pouso Redondo/SC, ____ de _____ de _____ .

Assinatura do Requerente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO

À GS Assessoria e Consultoria LTDA - ME.

DADOS DO CANDIDATO:	
Nome:	
RG:	CPF:
Cargo/função:	
Nº. da Inscrição:	
Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 - Indeferimento de isenção da taxa de inscrição; <input type="checkbox"/> 2 - Indeferimento de inscrição; <input type="checkbox"/> 3 - Indeferimento do pedido de condição especial; <input type="checkbox"/> 4 - Questão da prova objetiva; <input type="checkbox"/> 5 - Gabarito Preliminar; <input type="checkbox"/> 6 - Ata de Classificação Preliminar;	Para uso da Banca Examinadora <input type="checkbox"/> 1 - Deferido 2 - Indeferido

Fundamentação:

Pouso Redondo/SC, ____ de _____ de _____ .

Assinatura do Requerente



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO**

**ANEXO V
FORMULÁRIO ENTREGA DE TÍTULOS**

Eu, _____, portador do RG _____ e do CPF _____, candidato ao cargo de _____, regido pelo Edital nº 01/2024 venho protocolar os títulos abaixo listados:

Descrição do Título	Carga Horária	Espaço Reservado para Comissão

Pouso Redondo/SC, em ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

ANEXO VI

Metodologia para aplicação e avaliação da prova prática para os cargos de Motorista/Operador De Máquinas E/Ou Equipamentos, Técnico Eletricista e Pedreiro

ITEM 1 - PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MOTORISTA/OPERADOR DE MÁQUINAS E/OU EQUIPAMENTOS

DESCRIPTIVO DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

1 A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas inerentes ao cargo, a serem realizadas individualmente pelo candidato, tarefas estas previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de até 15 (quinze) minutos para a execução da prova.

1.1.1 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o equipamento, seu aproveitamento, técnica e produtividade.

1.1.2 Os candidatos para este cargo realizarão a prova no equipamento tipo RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO CAÇAMBA.

1.1.3 Não será permitido escolher outro tipo de equipamento para a realização da prova prática que não seja o determinado neste edital.

1.1.4 Sendo necessário utilizar dois ou mais equipamentos similares, (equipamento 01 e equipamento 02, ou mais) haverá sorteio entre os candidatos para definir com qual equipamento fará a prova.

1.1.5 A ordem de prestação da prova prática será determinada pela Banca Avaliadora, de acordo com as necessidades técnicas que se apresentarem.

1.1.6 Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação **categoria "D" ou superior**, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderão realizar a prova.

1.1.7 O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.

1.1.8 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletim de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.

1.1.9 A prova prática consistirá no seguinte roteiro de atividades que o candidato deverá desempenhar com os equipamentos:

RETROESCAVADEIRA:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

- Acionar a retroescavadeira, erguer sapatas e conchas, manobrar e posicionar o equipamento no local demarcado, executar a escavação de uma vala que deve manter o alinhamento com a utilização da lança traseira do equipamento, onde o candidato deverá executar dois movimentos completos de corte e carregamento da concha traseira e descarga do material dentro da caçamba do caminhão posicionado lateralmente. Na sequência o candidato deverá recolher a lança traseira e executar duas operações de carregamento e descarregamento com a concha dianteira do equipamento, carregando no local indicado e descarregando dentro da caçamba do caminhão basculante. Por último o candidato deverá estacionar a máquina retroescavadeira no local indicado e executar a baixa das sapatas e concha dianteira da máquina antes de desligar a retroescavadeira.

CAMINHÃO CAÇAMBA

- Acionar o caminhão, arrancar de forma gradual e fazer o trajeto determinado, alinhar e manobrar o veículo no local indicado para executar a descarga completa do mesmo. Na sequência baixar a caçamba e seguir o circuito determinado e estacionar o caminhão no local indicado, aplicar o freio de estacionamento antes de desligar o veículo.

1.1.10 A obtenção da nota mínima para que o candidato seja classificado, dar-se-á da seguinte forma:

- a) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer da execução da tarefa proposta serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

- b) Para fins de pontuação serão aplicadas as seguintes faltas para a execução da prova prática, cada falta cometida pelo candidato será anotada pelo perito avaliador e o somatório das faltas será abatido da nota final para fins de classificação.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Faltas Graves: Aproveitamento do Equipamento, Produtividade, técnica, aptidão e eficiência

- NÃO liberou equipamentos de segurança dos comandos
- NÃO utilizou da melhor forma possível a máquina para o serviço com eficácia e qualidade.
- NÃO utilizou corretamente a máquina, para não danificar o equipamento durante a tarefa.
- NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.
- NÃO estacionou a máquina, em baixando acessórios ao solo e/ou não engatou o freio para parar a máquina, ao estacionar após o término da tarefa.
- NÃO afivelou o cinto de segurança do caminhão e/ou da máquina retroescavadeira.
- NÃO executou as manobras de carregamento e/ou descarga da conchas dianteira ou traseira da retroescavadeira, batendo ou esbarrando nas laterais do caminhão caçamba ou tampas.

Faltas Médias: Habilidades do Operador

- NÃO executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada.
- NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré.
- NÃO respeitou a velocidade durante a avaliação, promovendo manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade.
- NÃO controlou o veículo provocando nele movimento irregular.
- NÃO respeitou a capacidade operacional e técnica da máquina.
- NÃO desligou a máquina ao estacionar após término da tarefa.
- NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.
- NÃO manteve o veículo alinhado e/ou bateu em cones ou passou sobre demarcações de sinalização de manobra.

Faltas Leves: Verificação do Equipamento

- NÃO usou roupas e calçados adequados.
- NÃO subiu corretamente no equipamento usando três pontos de apoio.
- NÃO fez os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores. - NÃO esperou a leitura e/ou não conferiu os instrumentos do painel como medidores de pressão, luzes indicadoras, horímetro.
- NÃO conferiu os instrumentos de painel como, nível de combustíveis e nível de óleo.

1.1.11 No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

1.1.12 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

1.1.13A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório sendo a nota da prova prática somada à nota da prova escrita, sendo a nota final obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{Número de Acertos Prova Conhecimentos gerais} \times 0,05) + (\text{Número de Acertos Prova Conhecimentos específicos} \times 0,10) + (\text{Nota Prova Prática} \times 0,5) + (\text{Pontos obtidos por comprovação de experiência} \times 1)$$

ITEM 2 - PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO ELETRICISTA

DESCRIPTIVO DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

2 A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas inerentes ao cargo, a serem realizadas individualmente pelo candidato, tarefas estas previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de até 15 (quinze) minutos para a execução da prova.

- 2.1.1 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o equipamento, seu aproveitamento, técnica e produtividade.
- 2.1.2 Os candidatos para este cargo realizarão a prova no equipamento tipo CAMINHÃO TIPO MUNCK COM CESTO ELEVATÓRIO.
- 2.1.3 Não será permitido escolher outro tipo de equipamento para a realização da prova prática que não seja o determinado neste edital.
- 2.1.4 Sendo necessário utilizar dois ou mais equipamentos similares, (equipamento 01 e equipamento 02, ou mais) haverá sorteio entre os candidatos para definir com qual equipamento fará a prova.
- 2.1.5 A ordem de prestação da prova prática será determinada pela Banca Avaliadora, de acordo com as necessidades técnicas que se apresentarem.
- 2.1.6 Para realizar a prova prática os candidatos deverão apresentar carteira de habilitação **categoria "D" ou superior**, a qual deverá ter sido obtida ou renovada até a data da realização da Prova Prática, sem a qual não poderão realizar a prova.
- 2.1.7 O candidato que deixar de apresentar carteira de habilitação será automaticamente eliminado.
- 2.1.8 Não serão aceitos certificados de autoescola, comprovantes de encaminhamento, boletim de extravio ou furto, ou outro documento que não seja a carteira de habilitação.
- 2.1.9 A prova prática consistirá no seguinte roteiro de atividades que o candidato deverá desempenhar com os equipamentos:

CAMINHÃO TIPO MUNCK COM CESTO ELEVATÓRIO:

- Acionar o veículo, erguer sapatas e verificar se o cesto elevatório se encontra baixado e travado, manobrar e posicionar o equipamento no local demarcado, executar o posicionamento e ancoramento do veículo com o apoio das sapatas de suporte e aplicação do freio de estacionamento, demonstrar conhecimento na utilização da lança traseira do equipamento, onde o candidato deverá executar o movimento completo de elevação e posicionamento do cesto. Na sequência com o caminhão posicionado no local indicado o candidato deverá adentrar no cesto elevatório e executar a manobra de posicionamento do cesto junto ao poste determinado, onde o candidato deverá utilizar as ferramentas disponíveis para executar a troca de um conjunto de iluminação pública que está instalado no poste de maneira cênica sem fornecimento de energia elétrica para fins de demonstrar a sua capacidade de trabalho na função. Na sequência o candidato deverá baixar e travar o cesto elevatório desembarcar do mesmo em segurança



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

e recolher as ferramentas, antes de movimentar o caminhão, erguer as sapatas de ancoragem e arrancar de forma gradual e fazer o trajeto determinado, alinhar e manobrar o veículo no local indicado para executar o estacionamento completo do mesmo e aplicar o freio de estacionamento antes de desligar o veículo.

2.1.10 A obtenção da nota mínima para que o candidato seja classificado, dar-se-á da seguinte forma:

- c) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer da execução da tarefa proposta serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

d) Para fins de pontuação serão aplicadas as seguintes faltas para a execução da prova prática, cada falta cometida pelo candidato será anotada pelo perito avaliador e o somatório das faltas será abatido da nota final para fins de classificação.

Faltas Graves: Aproveitamento do Equipamento, Produtividade, técnica, aptidão e eficiência

- NÃO liberou equipamentos de segurança dos comandos
- NÃO utilizou da melhor forma possível a máquina para o serviço com eficácia e qualidade.
- NÃO utilizou corretamente a máquina, para não danificar o equipamento durante a tarefa.
- NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.
- NÃO estacionou a máquina, em baixando acessórios ao solo e/ou não engatou o freio para parar a máquina, ao estacionar após o término da tarefa.
- NÃO afivelou o cinto de segurança do caminhão.
- NÃO executou as manobras de elevação e abaixamento do cesto elevatório com precisão, batendo ou esbarrando nas laterais do caminhão, postes ou outros objetos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Faltas Médias: Habilidades do Operador

- NÃO executou com eficiência o início da operação, partida e arrancada.
- NÃO executou com eficiência movimentos de marcha à frente e à ré.
- NÃO respeitou a velocidade durante a avaliação, promovendo manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade.
- NÃO controlou o veículo provocando nele movimento irregular.
- NÃO respeitou a capacidade operacional e técnica da máquina.
- NÃO desligou a máquina ao estacionar após término da tarefa.
- NÃO aplicou o freio de estacionamento ao estacionar após término da tarefa e antes de desligar o veículo.
- NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.
- NÃO manteve o veículo alinhado e/ou bateu em cones ou passou sobre demarcações de sinalização de manobra.

Faltas Leves: Verificação do Equipamento

- NÃO usou roupas e calçados adequados.
- NÃO subiu corretamente no equipamento usando três pontos de apoio.
- NÃO fez os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores.
- NÃO esperou a leitura e/ou não conferiu os instrumentos do painel como medidores de pressão, luzes indicadoras, horímetro.
- NÃO conferiu os instrumentos de painel como, nível de combustíveis e nível de óleo.

2.1.11 No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

2.1.12 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.

2.1.13 A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório sendo a nota da prova prática somada à nota da prova escrita, sendo a nota final obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{Número de Acertos Prova Conhecimentos gerais} \times 0,05) + (\text{Número de Acertos Prova Conhecimentos específicos} \times 0,10) + (\text{Nota Prova Prática} \times 0,5) + (\text{Pontos obtidos por comprovação de experiência} \times 1)$$



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

ITEM 3 - PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE PEDREIRO

DESCRITIVO DA AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

3 A prova prática constituir-se-á na execução de tarefas inerentes ao cargo, a serem realizadas individualmente pelo candidato, tarefas estas previamente elaboradas pela Banca Examinadora, com a avaliação através de planilhas, tomando-se por base as atribuições do cargo, com tempo máximo de até 15 (quinze) minutos para a execução da prova.

3.1.1 A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas e legais, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado, avaliando sua habilidade ao operar o equipamento, seu aproveitamento, técnica e produtividade.

3.1.2 Os candidatos para este cargo realizarão a prova prática em atividades inerentes ao cargo de pedreiro, utilizando ferramentas e materiais fornecidos no local da prova.

3.1.3 Não será permitido escolher outro tipo de atividade para a realização da prova prática que não seja o determinado neste edital.

3.1.4 Sendo necessário utilizar dois ou mais kits de ferramentas similares, (kit de ferramentas 01 e kit de ferramentas 02, ou mais) haverá sorteio entre os candidatos para definir com qual equipamento fará a prova.

3.1.5 A ordem de prestação da prova prática será determinada pela Banca Avaliadora, de acordo com as necessidades técnicas que se apresentarem.

3.1.6 A prova prática consistirá no seguinte roteiro de atividades que o candidato deverá desempenhar:

PEDREIRO:

- Executar o assentamento de 20 (vinte) tijolos, com argamassa fornecida no local, onde o candidato deverá executar uma parede de 5 (cinco) tijolos de comprimento por 4 (quatro) tijolos de altura, observando o correto alinhamento e plumo da parede, distribuição e amarração dos tijolos e uniformidade na aplicação da argamassa. Ao final da prova o candidato deverá lavar as ferramentas que utilizou.

3.1.7 A obtenção da nota mínima para que o candidato seja classificado, dar-se-á da seguinte forma:

- e) O candidato iniciará a prova prática com 10 (dez) pontos, e no decorrer da execução da tarefa proposta serão apontadas as faltas cometidas, sendo descontados pontos conforme quadro a seguir:



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

Categoria da Falta	Pontos a serem descontados
Faltas Graves	1,00
Faltas Médias	0,50
Faltas Leves	0,25

f) Para fins de pontuação serão aplicadas as seguintes faltas para a execução da prova prática, cada falta cometida pelo candidato será anotada pelo perito avaliador e o somatório das faltas será abatido da nota final para fins de classificação.

Faltas Graves: Produtividade, técnica, aptidão e eficiência

- NÃO executou a tarefa com precisão e alinhamento.
- NÃO utilizou da melhor forma possível as ferramentas disponíveis para o serviço com eficácia e qualidade.
- NÃO concluiu por completo a tarefa proposta.
- NÃO manteve a distribuição e amarração da parede, utilizando meio-tijolo quando necessário.
- NÃO apresentou zelo pelo material quebrando tijolos desnecessariamente ou desperdiçando materiais.

Faltas Médias: Habilidades do Candidato

- NÃO executou com eficiência e conhecimento as ações propostas.
- NÃO apresentou calma e serenidade nas operações.
- NÃO demonstrou atitude e utilização adequada das ferramentas disponíveis.

Faltas Leves: Zelo pelo trabalho e ferramentas

- NÃO usou roupas e calçados adequados.
- NÃO lavou adequadamente as ferramentas ao final da prova.

3.1.8 No caso de eventual pane mecânica não causada pelo candidato, que implique na troca do veículo, a prova será retomada a partir do momento em que foi interrompida, permanecendo válida a pontuação até o momento da interrupção.

3.1.9 Caso o candidato demonstre conhecimento insuficiente e/ou insegurança, oferecendo qualquer tipo de risco na operação, o mesmo será impedido de realizar o referido teste prático e será considerado desclassificado e eliminado do Concurso Público.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

3.1.10A Prova Prática terá caráter classificatório e eliminatório sendo a nota da prova prática somada à nota da prova escrita, sendo a nota final obtida pela seguinte fórmula:

NOTA FINAL = (Número de Acertos Prova Conhecimentos gerais x 0,05) + (Número de Acertos Prova Conhecimentos específicos x 0,10) + (Nota Prova Prática x 0,5) + (Pontos obtidos por comprovação de experiência x 1)